

2012

**RELATÓRIO ANUAL
DE ATIVIDADES DA
AUDITORIA
INTERNA - RAINT**

Conteúdo

1.	Apresentação.....	3
2.	Perfil da Companhia	3
2.1.	Denominação e Natureza Jurídica	3
2.2.	Finalidade e Objetivos.....	3
2.3.	Missão Institucional e Contexto Operacional.....	4
2.4.	Estrutura Organizacional da Conab.....	5
3.	Auditoria Interna - Audin.....	6
3.1.	Orientação Normativa e Supervisão Técnica.....	6
3.2.	Competências Regimentais e Estrutura Organizacional	6
4.	Descrição das Ações Realizadas pela Auditoria Interna	7
4.1.	Auditorias Previstas e Não Realizadas	10
4.2.	Recursos Humanos	11
4.3.	Outros Recursos Empregados.....	12
5.	Implementação e Cumprimento de Recomendações.....	12
5.1.	Recomendações Oriundas da Controladoria Geral da União - CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU ..	12
5.2.	Recomendações Formuladas pela Audin.....	13
5.3.	Decisões e Recomendações do Conselho de Administração da Companhia e do Conselho Fiscal.....	16
5.3.1.	Decisões e Recomendações do Conselho de Administração	16
5.3.2.	Recomendações do Conselho Fiscal.....	16
5.4.	Denúncias Recebidas.....	17
5.4.1.	pela ouvidoria	17
5.4.2.	pela Audin	17
6.	Entidade Fechada de Previdência Complementar - Cibrius	18
7.	Procedimentos Licitatórios.....	19
8.	Demonstrações Contábeis	19
9.	Auditoria de Gestão – Administrativa, Contábil Financeira e Operacional	20
10.	Folha de Pagamento	21
11.	Relato das Auditorias Extraordinárias.....	22
11.1.	Superintendência Regional de Pernambuco - Sureg/PE.....	22
11.2.	Superintendência Regional do Paraná - Sureg/PR.....	23
11.3.	Superintendência Regional de São Paulo - Sureg/SP	24
11.4.	Superintendência Regional de Roraima - Sureg/RR.....	25
11.5.	Nota Técnica Audin n.º 17/2012	26
11.6.	Nota Técnica Audin n.º 21/2012	27
11.7.	Nota Técnica Audin n.º 26/2012	27
12.	Avaliação de Natureza Operacional - ANOp	28
12.1.	Prêmio para Escoamento de Produto - PEP	29
12.2.	Programa de Vendas em Balcão - PVB.....	29
13.	Outras Ações Executadas pela Audin	30
14.	Análise de Riscos das Ações de Auditoria de 2012	31
15.	Ações de Capacitação	36
16.	Ações de Fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna	37
16.1.	Normativos Internos	37
16.2.	Nota Técnica Audin n.º 16/2012.....	37
16.3.	Desenvolvimento de Metodologias e <i>Softwares</i>	41
16.5.	Concurso Público x Recomposição do Quadro	42
17.	Considerações Finais.....	42

1. Apresentação

Como resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Auditoria Interna da Conab, o presente Relatório tem por objetivo expor detalhadamente as atividades executadas no ano de 2012, as quais foram previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT. Afora tais atividades, este Relatório apresenta, também, a execução de ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação direta da Audin. Tais demandas, de atendimento imediato, são partes das atribuições regimentais também conferidas à essa Unidade, que é órgão de assessoramento, avaliação, acompanhamento e consultivo.

As informações contidas neste Relatório, além de atenderem à previsão do PAINT, atendem ao que determina a Controladoria-Geral da União – CGU por meio da Instrução Normativa n.º 07, de 29 de dezembro de 2006, Título II, artigo 10, e Instrução Normativa n.º 01, de 3 de janeiro de 2007, Título II, artigos 3º ao 8º.

Dessa forma, são apresentadas todas as ações desenvolvidas, desde as auditorias previstas às extraordinárias, com observação estrita para a elaboração de relatórios, execução de análises e avaliações das respostas das áreas auditadas, além da prestação de assistência e suporte às ações da CGU e do TCU.

Como resultado desta assistência, este relatório discorre acerca da implementação ou cumprimento das recomendações do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como faz um relato gerencial sobre a gestão de áreas essenciais da Companhia.

Por fim, este Relatório se presta, ainda, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa os quais causaram impacto sobre a Audin, relata as ações de capacitação de empregados realizadas ao longo do ano de 2012, demonstra o reflexo de tais ações para o fortalecimento da Unidade e ressalta a intenção perene de perseguição, pela Audin, do objetivo estratégico de excelência organizacional interna mediante análise e aplicação sistematizada do Manual de Auditoria Interna – MAI.

2. Perfil da Companhia

2.1. Denominação e Natureza Jurídica

A Companhia Nacional de Abastecimento – Conab é uma empresa pública federal dotada de personalidade jurídica de direito privado. Foi criada pela Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, e instituída com base em seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto n.º 99.944, de 26 de dezembro de 1990, seguido das alterações constantes dos Decretos n.º 369, de 19 de dezembro de 1991; s/n.º, de 3 de julho de 1995; n.º 1.816, de 9 de fevereiro de 1996; s/n.º, de 19 de dezembro de 1996; n.º 2.390, de 19 de novembro de 1997; n.º 3.336, de 13 de janeiro de 2000, e n.º 4.514, de 13 de dezembro de 2002. Está sujeita à supervisão ministerial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, nos limites do art. 26, do Decreto Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e, ainda, sem prejuízo das competências do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, nos termos do art. 1º, da Portaria MPOG n.º 250, de 23 de agosto de 2005, c/c art. 1º do Decreto n.º 3.735, de 24 de janeiro de 2001.

2.2. Finalidade e Objetivos

A Conab tem por finalidade executar a política agrícola no segmento do abastecimento alimentar; a Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM e o fornecimento de

subsídios ao MAPA na formulação e no acompanhamento das referidas políticas; e na fixação dos volumes mínimos dos estoques reguladores e estratégicos.

É regida pela Lei n.º 8.029, Lei Agrícola (Leis n.º 8.171 e n.º 8.174, de 30 de janeiro de 1991), pelo seu Estatuto e, subsidiariamente, pelas normas de direito aplicáveis. E tem os seguintes objetivos básicos:

- Planejar, normatizar e executar a Política de Garantia de Preços Mínimos do Governo Federal;
- Implementar a execução de outros instrumentos de sustentação de preços agropecuários;
- Executar as políticas públicas federais referentes à armazenagem da produção agropecuária;
- Coordenar ou executar as políticas oficiais de formação, armazenagem, remoção e escoamento dos estoques reguladores e estratégicos de produtos agropecuários;
- Encarregar-se da execução das políticas do Governo Federal, nas áreas de abastecimento e regulação da oferta de produtos agropecuários, no mercado interno;
- Desenvolver ações no âmbito do comércio exterior, consoante diretrizes baixadas pelo MAPA, observando o Decreto n.º 3.981, de 24 de outubro de 2001, que dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior – Camex, do Conselho de Governo, e dá outras providências;
- Participar da formulação da política agrícola;
- Exercer outras atividades, compatíveis com seus fins, que lhe sejam atribuídas ou delegadas pelo Poder Executivo; e
- Além disso, cabe ressaltar o papel da Companhia, no âmbito das operações do PAA em realizar ações de articulação com cooperativas e demais organizações formais da agricultura familiar, conforme art. 22 da Lei n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011.

2.3.Missão Institucional e Contexto Operacional

A missão institucional da Conab é de contribuir para a regularidade do abastecimento e garantia de renda ao produtor rural, participando da formulação e da execução das políticas agrícolas e de abastecimento.

Para cumprir com sua missão e suas competências estatutárias, a Conab atua:

- Na formação dos estoques públicos;
- Na garantia e sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários e execução de programas de escoamento de produtos;
- Na comercialização de estoques públicos;
- Na movimentação de estoques públicos;

- Nas pesquisas e avaliação de safras;
- Na execução dos serviços de armazenagem e no acompanhamento do setor;
- Na fiscalização dos estoques públicos;
- No apoio aos pequenos suinocultores, avicultores, granjeiros e moinhos coloniais;
- Na organização dos micros e pequenos varejistas;
- No fomento ao desenvolvimento do setor de hortigranjeiros e na modernização do processo de gestão e da infra-estrutura de comercialização;
- No apoio à política de segurança alimentar e nutricional;
- Na execução do programa de distribuição de alimentos; e
- Na disseminação de conhecimentos e informações, entre outras iniciativas.

O caráter executório da Conab engloba, ainda, a possibilidade de prestação, mediante remuneração, de apoio técnico e administrativo ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e aos outros órgãos e entidades públicos, na execução das ações decorrentes dos mandamentos da Lei Agrícola e do preceito institucional de organizar o abastecimento alimentar.

2.4. Estrutura Organizacional da Conab

A estrutura orgânica básica da Conab tem a seguinte constituição:

1. Conselho de Administração

❖ Composição:

- Secretário-Executivo do MAPA, que o presidirá;
- Presidente da Conab;
- Até 03 (três) representantes do MAPA; e
- Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

2. Conselho Fiscal

- ❖ O Conselho Fiscal é composto por 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo 01 (um) representante do Tesouro Nacional e 02 (dois) representantes do MAPA.

3. Diretoria Colegiada

❖ **Composição:**

- Presidente;
- Diretor da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização;
- Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Diretor da Diretoria de Política Agrícola e Informações; e
- Diretor da Diretoria de Operações e Abastecimento.

3. Auditoria Interna - Audin

3.1. Orientação Normativa e Supervisão Técnica

A Auditoria Interna da Companhia é hierarquicamente subordinada ao Conselho de Administração da Conab - Conad e administrativamente à Presidência, cabendo a esta última prover-lhe os meios necessários e suficientes ao seu autônomo funcionamento, conforme rege o art. 12, § 2.º, do Estatuto Social da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, regulado e aprovado pelo Decreto n.º 4.514, de 13 de dezembro de 2002, e publicado no DOU, de 16.12.2002, em consonância com a alínea “a” do art. 1º da Resolução/CGPAR nº 2, de 31 de dezembro de 2010 (D.O.U de 28.03.2011, S. 1, p. 109), recepcionada pela Resolução/CONAD nº 04, de 28 de março de 2012.

No desempenho de suas atividades específicas, a Audin atende e se relaciona com o Conselho de Administração da Conab e com os órgãos de Controle Interno e Externo, a exemplo da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU e do Tribunal de Contas da União – TCU, na esteira da alínea “g” do art. 1º da referida Resolução/CGPAR nº 2, de 31.12.2010.

Isto ocorre porque a Audin está sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme art. 15, do Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro de 2000, com a redação dada pelo Decreto n.º 4.440, de 25 de outubro de 2002, e a sua metodologia de trabalho guarda consonância com aquela adotada na esfera da SFC/CGU, por força do item 11, Seção I, Capítulo X, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado na forma de Anexo da IN/SFC n.º 01, de 6.4.2001 e, ainda, como o Manual de Auditoria Interna da Conab.

3.2. Competências Regimentais e Estrutura Organizacional

O objetivo básico da Auditoria Interna é auxiliar os gestores no desempenho de suas funções, por meio do fornecimento de análises, apreciações, recomendações e comentários pertinentes aos atos e fatos examinados, de forma amostral. Nesse sentido, o trabalho dos auditores internos permeia todas as atividades da Companhia, de forma a obter uma visão mais completa das operações e dos procedimentos administrativos.

As competências regimentais da Audin foram assim delineadas:

I - realizar auditoria de avaliação e acompanhamento da gestão sob os aspectos orçamentário, financeiro, contábil, operacional, legal/trabalhista e de sistemas, objetivando uma maior eficiência, eficácia, economicidade, equidade e efetividade nas ações desenvolvidas pela Conab, consoante o “*Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna*”;

II - realizar auditoria na entidade fechada de previdência complementar em que a Conab figure como patrocinadora, assim como nas entidades coligadas e controladas que, eventualmente, vierem a ser consideradas como tal;

III - proceder a avaliação dos procedimentos administrativos e operacionais, no que se refere à conformidade com a legislação, regulamentos e normas a que se sujeitam;

IV - avaliar e propor medidas saneadoras voltadas para a eliminação e/ou mitigação dos riscos internos e externos identificados nas ações de auditoria e em análises prospectivas complementares;

V - desenvolver trabalhos de auditoria de natureza especial, não previstos no Plano Anual de Atividades de Auditoria, assim como elaborar estudos e relatórios específicos, por demanda dos Conselhos de Administração e Fiscal, e de membros da Diretoria Colegiada;

VI - proceder ao exame da Prestação de Contas Anual da Companhia, emitindo parecer conclusivo;

VII - estabelecer planos, programas de auditoria, critérios, avaliações e métodos de trabalho, objetivando uma maior eficiência, eficácia e efetividade dos controles internos;

VIII - elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna, assim como manter atualizado o Manual de Auditoria Interna;

IX - analisar e emitir parecer sobre os indicadores relativos ao “*Sistema de Avaliação Permanente do Desempenho da Companhia*”;

X - coordenar as ações necessárias, objetivando prestar informações, esclarecimentos e oferecer razões de justificativa aos órgãos de controle interno e externo;

XI - examinar e emitir parecer sobre Tomada de Contas Especial, no que se refere ao cumprimento dos normativos a que se sujeita, emanados do órgão de controle externo;

XII - prestar orientação às demais unidades orgânicas da Companhia nos assuntos inerentes à sua área de competência.

Para cumprimento de seus objetivos e missões regimentais, a Audin conta com três Gerências: a Gerência de Desenvolvimento Técnico-Operacional – Gedop, a Gerência de Auditoria – Geaud e a Gerência de Riscos, que foi alterada para Gerência de Avaliação Operacional – Genop, a partir de 1º.01.2013, conforme será relatado no item 16.2.1

4. Descrição das Ações Realizadas pela Auditoria Interna

No exercício de 2012, as auditorias ordinárias foram planejadas em programas de auditoria próprios, cujos objetos foram criteriosamente especificados, levando-se em conta, além do cumprimento normativo, os aspectos relacionados à relevância estratégica, materialidade, fragilidade de controle primário e criticidade. Ademais, foram identificados e avaliados os riscos inerentes à cada ação de auditoria. As vulnerabilidades encontradas, além de terem sido objeto de recomendação nos relatórios de auditoria correlatos, também serviram de subsídio para a definição das novas ações de auditoria para o ano de 2013.

Foram realizadas auditorias ordinárias de avaliação de balanço, por força das competências regimentais da Audin, com vistas à emissão do parecer de auditoria interna sobre as demonstrações contábeis da Conab; o que consumiu, consideravelmente, os recursos operativos na Audin no 1º quadrimestre/2012, tendo subsidiado, inclusive, as graves ressalvas dos Conselhos de Administração e Fiscal no Balanço Patrimonial da Companhia, explicitadas no

Diário Oficial da União de 30 de abril de 2012, Seção 1, p. 10, em decorrência dos itens 47 a 60 da Nota Técnica/AUDIN nº 17/2011 (ref. Processo de Execução de nº 93.00.00616-9).

Foram realizadas, também, ações de auditoria em contratos e licitações, na folha de pagamento e, ainda, as auditorias de gestão com o foco na gestão administrativa, contábil-financeira e operacional.

Ainda em 2012, a Audin deu continuidade aos trabalhos de supervisão no Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius por meio de realização de auditoria especial, na qual procedeu-se à análise das contas relativas ao exercício de 2011.

Ressalte-se, por oportuno, a realização de trabalhos de auditorias extraordinárias demandados, em caráter de prioridade, pela Presidência da Companhia, Diretorias, Ministério Público Federal e Polícia Federal, não previstos inicialmente no PAINT, tais como: a) Diligência no PAA na Sureg/PE; b) Avaliação de viabilidade econômica do AF/Curitiba; c) Doação de Alimentos na Sureg/SP; d) Gestão da Sureg/RR; e) Atendimento ao Ofício n.º 2058/2012 – IPL n.º 0303/2011 – 4/DPF/POR/SP e f) Atendimento ao Ofício n.º 9206 – FP/PR/DF/MPF.

No planejamento para o exercício estavam previstas 02 Avaliações de Natureza Operacional - ANOps e 16 (dezesseis) auditorias, sendo 12 (doze) nas Suregs, 03 (três) na Matriz e 01 (uma) no Cibrius, distribuídas da seguinte forma:

- 07 Auditorias de Avaliação de Gestão (Balanço), sendo 01 na Matriz e 06 nas Superintendências Regionais;
- 08 Auditorias de Acompanhamento da Gestão (nas áreas administrativas e operacionais), sendo 02 na Matriz e 06 nas Superintendências Regionais;
- 01 Auditoria Especial – Cibrius;
- 02 Avaliações de Natureza Operacional – ANOp.

Entretanto, ao longo do exercício, foram realizadas 02 ANOPs e 18 auditorias assim distribuídas:

- 07 Auditorias de Avaliação de Gestão – Balanço Financeiro, sendo 01 na Matriz e 06 nas Superintendências Regionais;
- 10 Auditorias de Acompanhamento de Gestão – 03 ordinárias e 07 extraordinárias sendo 07 nas Superintendências Regionais e 03 na Matriz;
- 01 Auditoria Especial – Cibrius;
- 02 Avaliações de Natureza Operacional – ANOp (PEP e Venda Balcão); e

Foram auditadas as unidades em suas diversas áreas e setores, conforme demonstrado na tabela 1.

Tabela 1

Descrição das ações de auditoria interna quanto ao número dos relatórios, unidades/área/setores, escopo dos trabalhos e cronograma executado no exercício/2012.

NUMERO DO RELATÓRIO	CRONOGRAMA EXECUTADO		UNIDADE	ÁREA	SETORES	ESCOPO DOS TRABALHOS	OBS
	Início	Fim					
1 Extraordinária	12/06/2012	23/06/2012	Sureg/PE	Geope	Sepab	PAA	
2 Extraordinária	21/05/2012	02/06/2012	Sureg/PR	AF/Curitiba	AF/Curitiba	UA	

3Extraordinária	05/09/2012	25/09/2012	Sureg/SP	UA/Bernardino de Campo	UA/Bernardino de Campo	Doação de Alimentos	
4Extraordinária	30/09/2012	11/10/2012	Sureg/RR	Gefad/Geose	Secof e Seade Seopi e Segeo	Gestão A e C/F	
1	13/02/2012	23/03/2012	Matriz	Difin	Sucon	Balanco	
2	30/01/2012	03/02/2012	Sureg/RR	Gefad	Secof	Balanco	
3	06/02/2012	10/02/2012	Sureg/PI	Gefad	Secof	Balanco	
4	23/01/2012	27/01/2012	Sureg/MS	Gefad	Secof	Balanco	
5	30/01/2012	03/02/2012	Sureg/MG	Gefad	Secof	Balanco	
6	31/01/2012	17/04/2012	Matriz	Diafi	Supad	Contratos e Licitações	
7	30/01/2012	03/02/2012	Sureg/MT	Gefad	Setad	Balanco	
8	23/01/2012	27/01/2012	Sureg/BA	Gefad	Secof	Balanco	
9	20/08/2012	31/08/2012	Sureg/TO	Gefad/Geose	Secof e Seade Seopi e Segeo	Gestão A e C/F	
10	28/05/2012	31/08/2012	Matriz	Digep	Sugep	Folha de Pagamento	
1-E	12/11/2012	30/11/2012	Cibrius	Cibrius	Cibrius	Cibrius/Exercício 2011	
Nota Técnica n.º17	17/07/2012	27/07/2012	Sureg/PE	Geope	Sepab	Diligência PAA	
Nota Técnica nº 21	24/09/2012	05/10/2012	Sureg/SP	Geope/Gefad	Sepab/Secof	Atend. Ofício n.º2058/2012 – IPL n.º 0303/2011 – 4/DPF/POR/SP	
Nota Técnica nº 26	22/11/2012	29/11/2012	Matriz	Presi	Assessoria	Atend. Ofício 9206 – FP/PR/DF/MPF	

Legenda

AVG – Avaliação da Gestão	DIGEP – Diretoria de gestão de Pessoas e Modernização;
ACG - Acompanhamento da Gestão;	DIRAB - Diretoria de Operações e Abastecimento;
CF - Contábil-Financeira;	SECOF - Setor Contábil Financeiro;
E – Especial;	DIRAD - Diretoria Administrativa;
UA - Unidades Armazenadoras;	SEOPE- Setor de Operações de Estoques;
GESTÃO A e C/ F – Gestão Administrativa e Contábil-Financeira;	SETAD – Setor Administrativo;
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social;	SUCON - Superintendência de Contabilidade;
PGPM - Política de Garantia de Preço Mínimo;	SUGEP - Superintendência de Gestão de Pessoas;
GEDES – Gerência de Desenvolvimento e Suporte Estratégico	CPL - Comissão Permanente de Licitação;
GEFAD – Gerência de Finanças e Administração;	CIBRIUS - Instituto Conab de Seguridade Social;
GEOPE – Gerência de Operações;	SUARM - Superintendência de Armazenagem e Movimentação de Estoques;
GEOSE – Gerência de Operações e Suporte Estratégico;	SUPAD – Superintendência de Administração;
SUPAF - Superintendência de Suporte a Agricultura Familiar;	COJUR – Consultoria Jurídica;
SEGEO - Setor de Apoio à Logística e Gestão da Oferta;	SUFIN - Superintendência Financeira;
SECOM - Setor de Operações Comerciais;	PEP - Prêmio de Escoamento de Produto;
DIPAI - Diretoria de Política Agrícola e Informações;	SUMOC - Superintendência de Modernização e Capacitação;
DIAFI – Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização;	SEADE - Setor Administrativo de Desenvolvimento e de Recursos Humanos;

Ao compararmos a meta programada de auditorias com as que foram efetivamente realizadas, verificamos um acréscimo de 13% (tabela 2). Registre-se, todavia, que este incremento, ocorrido somente nas auditorias do tipo ACG, foi em razão das demandas extraordinárias recebidas pela Audin.

Tabela 2

Auditorias Programadas x Realizadas por Modalidade

TIPO DE AUDITORIA	NÚMERO PROGRAMADO (A)	NÚMERO REALIZADO (B)	PART. (B) / (A)	PART. (B) / TOTAL REALIZADO
<i>Acompanhamento de Gestão (ACG)</i>	08	10	125%	55,6%
<i>Avaliação de Gestão (AVG)</i>	07	07	100%	38,9%
<i>Especial (E)</i>	01	01	100%	5,6%
TOTAL	16	18	113%	100%

Com relação à materialidade das áreas auditadas, o valor ultrapassa a cifra de R\$ 2,4 bilhões de reais, conforme a tabela 3, sendo que o volume de recursos auditados estão demonstrados em detalhe no **Anexo 1**.

Tabela 3

Área de Atuação da Auditoria Interna – Exercício 2012

Em R\$1,00

MATÉRIA AUDITADA	PROGRAMA	AÇÃO	RECURSOS ENVOLVIDOS (R\$)
Balanço ⁽¹⁾	Todos	Todas	2.315.401.426,00
Licitações e Contratos ⁽²⁾	Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	Administração da Unidade	24.505.862,48
Gestão Administrativa, Contábil-Financeira e Operacional ⁽³⁾		Pagamento de Pessoal Ativo da União	37.375.917,48
Folha de Pagamento ⁽³⁾		Contribuição à Previdência Privada	27.044.207,00
Folha de pagamento (auditoria extraordinária) ⁽³⁾			
Cibrius ⁽³⁾			
Unidades Armazenadora	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização.	Recuperação e Modernização da Rede Própria de Armazéns	0,00
Doação de alimentos	-	-	0,00
Programa de Aquisição de Alimentos – PAA ⁽⁴⁾	-	-	5.049.245,55
PAA – INSS (auditoria extraordinária)	-	-	0,00
Total			2.409.376.658,51

FONTE: Siafi

1 – Total do Ativo

2 – Valor dos contratos

3 – Montante de recursos executados nas unidades auditadas

4 – Valor das CPRs

4.1. Auditorias Previstas e Não Realizadas

O aumento das auditorias extraordinárias no exercício de 2012 e a redução do quadro de pessoal durante grande parte do exercício, fato em relato no item 4.2, impediu o cumprimento do cronograma de auditorias em sua totalidade.

Assim, as ações cujo objeto foram Gestão (ações n.º 5.1; 5.2; 5.4; 5.5 e 5.6) não foram realizadas conforme estabelecido no PAINT 2012.

4.2. Recursos Humanos

A equipe da Audin, em 2012, manteve como principal característica a multidisciplinaridade de forma a permitir que os conhecimentos específicos dos auditores internos fossem utilizados em áreas afins. A equipe contou com auditores com formação acadêmica em contabilidade, administração, economia, estudos sociais, direito e agronomia.

O PAINT 2012 foi dimensionado para ser desenvolvido por uma equipe de 16 (dezesesseis) auditores internos. À época do planejamento anual, o corpo funcional da Auditoria Interna era composto por 01 (um) Chefe, 03 (três) Gerentes de Área, 12 (doze) Auditores Internos, 02 (dois) Secretários e 01 (um) Contínuo (terceirizado). No entanto, no decorrer do exercício de 2012, ocorreram transferências que modificaram o quadro funcional para a seguinte estrutura:

Tabela 4
Corpo Funcional da Auditoria

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Gestores	04
Técnicos	15
Apoio	03
<i>TOTAL</i>	19*

*Dezembro/2012

Comentário sobre as movimentações ocorridas em 2012:

Luiz Campos de Almeida: Matrícula 027.632, cargo/função TNS-III/Auditor, nível/faixa salarial 10/06. Transferido no âmbito da MATRIZ, da PRESI/AUDIN/GEAUD para DIRAD/SUREH/GEBEM. DESIGNA para exercer a função de Gerente de Área da GEBEM/SUREH/DIRAD, conforme Portaria n.º 162, de 07.02.2012.

Maria Inês Lasmar Alvarenga: Matrícula 026.539, cargo/função Analista/Auditor Interno, nível/faixa salarial A/8. Dispensada da função de Assessor Técnico, do GABIN/PRESI. Transferida, no âmbito, da MATRIZ/PRESI, do GABIN para a AUDIN/GEAUD, conforme Portaria n.º 194, de 16.02.2012.

Maria Inês Lasmar Alvarenga: Matrícula 026.539, cargo/função Analista/Auditor Interno, nível/faixa salarial A/8. Transferida da PRESI/AUDIN/GEAUD para a DIAFI/SUCON. ALTERA a função de Auditor Interno para Analista de Contabilidade, conforme Portaria n.º 469, de 11.04.2012.

Edmar Jose Tosta: Matrícula 24.323, cargo/função de TNS III - TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, nível/faixa 11/08. Transferido por interesse mútuo, da DIAFI/SUPOR/GEARE para PRESI/AUDIN/GERIS. ALTERA a função para Auditor conforme Portaria PRESI n.º 902, de 25.07.2012.

Débora de Moura: Matrícula 106.652, cargo/espaco ocupacional de ANALISTA/ANALISTA DE OPERAÇÕES, nível/faixa salarial A/6. Transferido no âmbito da MATRIZ/PRESI da CODAG/GEIAP para a AUDIN/GERIS. ALTERA o espaço ocupacional para AUDITOR INTERNO, conforme Portaria PRESI n.º 1.338, de 31.10.2012.

Elen Duran da Silveira: Matrícula 106.642, cargo/especo ocupacional de ANALISTA/ANALISTA DE CONTABILIDADE, nível/faixa salarial A/5. Dispensa da função gratificada de ASSESSOR da DIPAI, deixando de perceber a função gratificação XI. Transferido no âmbito da MATRIZ, da DIPAI para a AUDIN/GEAUD. ALTERA o espaço ocupacional de ANALISTA DE OPERAÇÕES para AUDITOR INTERNO, conforme Portaria PRESI n.º 1.339, de 31.10.2012.

Regina Célia Gonçalves Santos: Matrícula 107.321, cargo/espaço ocupacional de ANALISTA/ANALISTA DE OPERAÇÕES, nível/faixa salarial A/5. Transferido no âmbito da MATRIZ da DIPAI/SUPAF/GECAF para a PRESI/AUDIN/GEDOP. ALTERA o espaço ocupacional para AUDITOR INTERNO, conforme Portaria PRESI n.º 1.340, de 31.10.2012.

4.3 Outros Recursos Empregados

Ao longo do exercício anterior, como forma de otimizar as atividades de auditoria, utilizou-se o apoio de recursos tecnológicos, tais como: o Sistema de Auditoria Interna - SIAUDI, o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, consultas a bancos de dados internos da Conab e à *internet*.

Foram previstos gastos médios mensais da ordem de R\$21.975,00 (vinte e um mil, novecentos e setenta e cinco reais), para custear as viagens necessárias à realização de auditorias programadas nas Superintendências Regionais, equivalendo a um montante anual de R\$263.700,00 (duzentos e sessenta e três mil e setecentos reais), conforme apresentado no PAINT 2012.

Efetivamente, os gastos médios mensais foram de R\$11.236,15 (onze mil, duzentos e trinta e seis reais e quinze centavos), registrando um montante de R\$134.833,85 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), o que representa 51,13% do valor originalmente programado para as despesas com hospedagem, locomoção e passagem aérea.

A expressiva redução no montante empregado para a realização das auditorias foi em função da eficiência na utilização de recursos financeiros em razão, principalmente, da compra antecipada de passagens aéreas, na medida das possibilidades.

5. Implementação e Cumprimento de Recomendações

5.1. Recomendações Oriundas da Controladoria Geral da União - CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU

Em face de suas competências regimentais e no contexto das recomendações/solicitações da CGU, a Audin desenvolve a atividade de buscar as informações nas áreas da Companhia, Matriz e Superintendências Regionais, em função dos questionamentos da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU/PR, quando do desenvolvimento dos trabalhos relativos às Auditorias de Avaliação da Gestão e/ou de Acompanhamento da Gestão, assim como das fiscalizações levadas a efeito.

No sentido da assertiva supra, diligências são realizadas para obter as informações pertinentes que, na ocorrência de Auditoria de Avaliação da Gestão, permitam a consolidação do Plano de Providências que, após remessa à SFC, recebe acompanhamento com o objetivo de verificar-se a implementação das providências explicitadas e datas aprazadas, além de complementar informação ao órgão de controle, aguardando-se, na sequência, a emissão de relatório com a avaliação em face das informações/justificativas nele consolidadas. Nesse mister, o Plano de Providências – Exercício 2011, inerente à Auditoria Anual de Contas, Relatório n.º 201205138, foi objeto do Ofício AUDIN n.º 080, de 23.11.2012.

Quanto às ações da Controladoria Geral da União – CGU, nas Superintendências Regionais desconsolidadas, estas encaminham à Audin cópia das solicitações/recomendações recebidas, quando das atividades de auditoria e fiscalização da CGU, nos estados respectivos, inclusive cópia do Plano de Providências por elas elaborados. Com base nos documentos

recebidos, a Audin promove o acompanhamento da implementação das providências e, quando necessário, também orienta/recomenda que sejam buscadas soluções cabíveis para os problemas detectados.

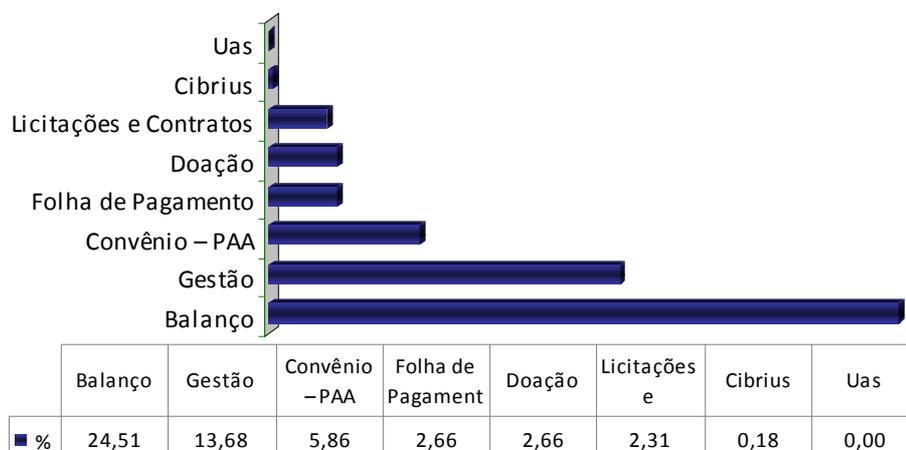
Para as questões emanadas do Tribunal de Contas da União – TCU, a Audin adota, basicamente, a mesma sistemática anteriormente citada e, no que diz respeito aos assuntos de competência dos órgãos da Matriz e das Regionais, os assuntos são acompanhados e explicitados no **Anexo 2**.

5.2. Recomendações Formuladas pela Audin

A Audin monitora periodicamente via Siaudi (**Anexo 3**), a implementação das recomendações exaradas pela unidade. No exercício, verificamos que 70% das recomendações foram solucionadas. Esta análise, não levou em conta as recomendações que ainda estão dentro do prazo estabelecido para solução. O gráfico 1 demonstra a distribuição das recomendações em termos percentuais, por ação de auditoria no exercício.

Gráfico 1

Percentual das recomendações por ação de auditoria/2012



A análise das recomendações compreendeu os relatórios das auditorias ordinárias n.º 01 a 10/2012, a auditoria especial n.º 01/2012 e as auditorias extraordinárias n.º 01, 03 e 04/2012 (não houve recomendação para o de n.º 02), conforme tabela 5.

Tabela 5 – Relatórios de Auditoria do Exercício de 2012

Tipo	N.º	Data	Local	Objeto Auditado
Ordinária	1	25.04.2012	Matriz	Balanço
Extraordinária	1E	26.07.2012	Sureg/PE	PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
Especial	1AE	30.11.2012	Cibrius	Cibrius
Ordinária	2	25.04.2012	Sureg/RR	Balanço
Ordinária	3	08.05.2012	Sureg/PI	Contábil Financeira
Extraordinária	3E	01.11.2012	Sureg/SP	PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
Ordinária	4	08.05.2012	Sureg/MS	Balanço
Extraordinária	4E	26.12.2012	Sureg/RR	Gestão

Ordinária	5	23.05.2012	Sureg/MG	Balanço
Ordinária	6	30.05.2012	Matriz	Licitações
Ordinária	7	12.06.2012	Sureg/MT	Balanço
Ordinária	8	12.06.2012	Sureg/BA	Balanço
Ordinária	9	20.12.2012	Sureg/TO	Gestão
Ordinária	10	27.12.2012	Matriz	Folha de Pagamento

As recomendações extraídas dos relatórios, por meio do sistema Siaudi, foram divididas em 2 tipos: AP – Adoção de Procedimentos e SI – Solicitação de Informações.

Parte das recomendações emanadas são solicitações de informações dirigidas aos auditados para esclarecer dúvidas ou fundamentar algum posicionamento adotado pela unidade auditada, assim, não é possível categorizá-las, pois nem sempre essas solicitações de informações são, de fato, uma impropriedade.

Assim, para efeito de categorização, apenas foram levadas em consideração as recomendações que se referem à adoção de algum procedimento por parte do auditado, em face de uma impropriedade identificada pelos auditores internos, em campo.

As impropriedades foram categorizadas, em função de sua natureza, conforme quadro 1. Por sua vez, as categorias foram subdivididas para permitir um melhor detalhamento das fragilidades identificadas.

Quadro 1 – Descrição das Categorias

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	SUBCATEGORIAS
Gestão Técnica e Operacional	Compreende as fragilidades resultantes da execução das atividades/tarefas e processos executados no dia a dia, envolvem não somente os aspectos operacionais, mas também os administrativos e financeiros. Podem ser falhas de controles internos, falhas na execução das atividades de rotina, problemas no fluxo dos processos, entre outras.	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos de acompanhamento e controle inadequados; • Falhas na execução das atividades; • Falhas na documentação e instrução de processos; • Outras.
Conformidade	Falta de aderência dos processos e atividades às normas, leis e regulamentos aplicáveis à Companhia e ausência de normativos que podem impactar negativamente a gestão.	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de normas internas; • Descumprimento de leis, normas ou regulamentos; • Outras.
Recursos Humanos	Deficiências oriundas de problemas de estrutura organizacional, qualificação do corpo técnico, deficiências de capacitação e gestão de recursos humanos.	<ul style="list-style-type: none"> • Deficiências de qualificação e capacitação; • Estrutura Organizacional • Outras.
Tecnologia	Problemas que podem comprometer a disponibilidade, integridade e segurança da informação, inexistência ou deficiência de sistemas, equipamentos, controles e suporte aos empregados.	<ul style="list-style-type: none"> • Inexistência ou deficiência de sistemas; • Infraestrutura (equipamentos); • Outras.
Infraestrutura	Deficiências na estrutura física (operacional e administrativa) e falta de equipamentos e mobiliário para suporte às atividades.	<ul style="list-style-type: none"> • Operacional; • Administrativa.

A seguir são apresentados os gráficos que demonstram a distribuição das recomendações por tipo, categorias e subcategorias.

Gráfico 2 - Quantidade de Recomendações por Tipo

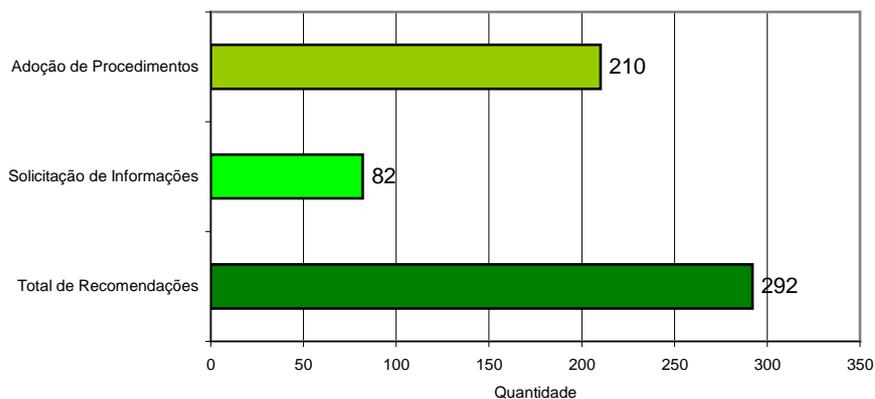


Gráfico 3 - Quantidade de Recomendações por Categoria

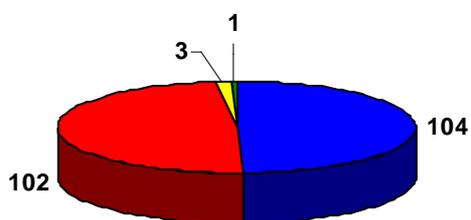
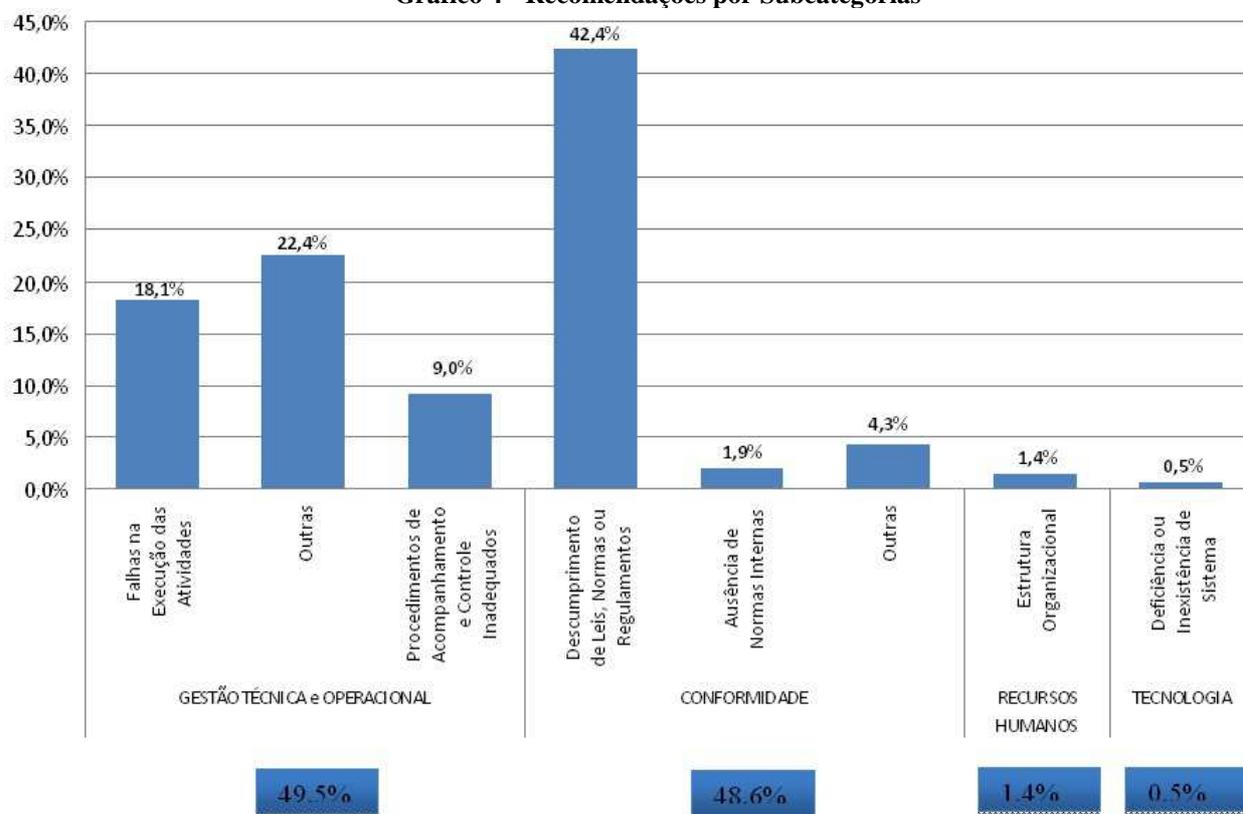


Gráfico 4 - Recomendações por Subcategorias



5.3. Decisões e Recomendações do Conselho de Administração da Companhia e do Conselho Fiscal

5.3.1. Decisões e Recomendações do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Conab, constituído pelo Presidente da empresa e cinco Conselheiros, realizou, durante o ano de 2012, 12 reuniões ordinárias, sendo uma por mês.

Os trabalhos desempenhados pelo Conselho de Administração estão em consonância com suas atribuições estatutárias, quais sejam, orientação geral relativamente à missão institucional da empresa, homologação das decisões estratégicas da Diretoria Colegiada, inclusive aquelas relativas à gestão administrativa e organizacional da Companhia.

As decisões do Conselho de Administração, ao longo do exercício, geraram diversas decisões/recomendações. A operacionalização e correção de eventuais inconsistências estão consignadas no **Anexo 4**.

5.3.2. Recomendações do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Conab é constituído por três membros efetivos e respectivos suplentes. Conforme previsão em normas estatutárias, durante o ano de 2012, ocorreram 12 reuniões ordinárias, sendo uma por mês, e duas reuniões extraordinárias em 17.02.2012, a 47ª (quadragésima sétima), e em 27.4.2012, a 48ª (quadragésima oitava). As competências do Conselho Fiscal estão previstas no Estatuto Social da empresa e foram exercidas em

conformidade, caracterizando-se pela fiscalização e homologação dos atos de gestão dos administradores, análise dos balancetes mensais, exame das demonstrações contábeis anuais e de outros assuntos de relevância.

Os trabalhos realizados pelo Conselho Fiscal ao longo do exercício de 2012 geraram recomendações. Objetivando sanar as impropriedades constatadas, foram emitidas diversas correspondências às áreas, dentre as quais destacamos as que foram objeto de acompanhamento por parte da Audin, conforme **Anexo 5**.

5.4. Denúncias Recebidas

5.4.1. pela ouvidoria

No total, foram recebidas pela Ouvidoria 227 (duzentas e vinte e sete) denúncias, de forma direta ou indireta, cujo teor e as respectivas providências se encontram relatadas no **Anexo 6** deste documento.

5.4.2. pela Audin

No total, foram recebidas pela Auditoria 05 (cinco) denúncias, cujo teor e as respectivas providências se encontram relatadas no quadro 2 deste documento.

Quadro 2 – Denúncias recebidas pela Audin

ITEM	DESCRIÇÃO DA DENUNCIA	DATA	PROVIDÊNCIA ADOTADA PELA AUDIN
1	<p>Representação entregue na Audin, na qual o autor registra:</p> <ol style="list-style-type: none"> Os assessores da Presidência e da Codag deveriam ser exonerados com a saída do titular da Presidência da Companhia; Deverão ser exonerados, em especial, a Corregedora-Geral e o Sub-Corregedor, aos quais se aplica, além da situação acima, legislação específica. Nenhum dos exonerados poderão ser recontratados antes de decorridos 90 dias da exoneração 	02/03/12	A Audin encaminhou à Presi a CI/Audin n.º 074, de 02/03//2012, na qual solicitou o cumprimento do que dispõe o § 1.º do art. 144 do Regimento Interno da Conab. Informou, também, que, em matéria correicional, a Conab, na condição de empresa pública, não se enquadraria, no entender da AUDIN, no Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, a que se refere o Decreto n.º 5.480, de 30/06/2005. Por último, solicitou que o Presidente da Conab desse conhecimento do assunto ao Conad.
2	Email recebido pela Audin do Sr. Celso F. Santanna, registrando clima organizacional negativo na Sureg/BA.	10/04/12	Documento encaminhado à Ouvidoria por meio da CI Audin n.º 103, de 10/04/2012.

3	Denúncia registrada na Audin (Requerimento para Denúncia n.º 001/2012) pelo empregado Antonio Elizaldo de Vasconcelos e Sá sobre supostas irregularidades no âmbito do PAA na Sureg/PE	19/04/12	A Audin deflagrou auditoria extraordinária para averiguar as denúncias de irregularidades no PAA no Município de Serra Talhada – PE. Todavia, considerando a concomitante ação de investigação levada a efeito pela Polícia Federal e pela CGU, relativamente ao mesmo objeto, o trabalho de auditoria foi direcionado para outros 4 (quatro) projetos do PAA. O resultado dos trabalhos estão consignados no Relatório de Auditoria Extraordinária de Acompanhamento da Gestão n.º 01, de 25.07.2012.
4	E-mail recebido pela Audin em 14.06.2012 do Presidente da Associação Rural Justino Gomes Duarte, em Flores -PE, sobre irregularidades do PAA naquela região.	14/06/12	A Audin encaminhou a CI/Audin n.º 191, de 14/06/2012 à Dipai, por meio da qual remeteu cópia do referido e-mail e solicitou a adoção das medidas cabíveis.
5	E-mail direcionado ao Presidente da Conab e copiado para a Audin, em 24/09/2012, no qual a empregada denuncia suposta ameaça telefônica envolvendo assessor da Presidência.	24/09/12	A Audin encaminhou a CI/Audin n.º 302, de 24/09/2012, à Coger para conhecimento e adoção de medidas julgadas cabíveis.

6. Entidade Fechada de Previdência Complementar - Cibrius

O Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius, atualmente regulamentado na forma estabelecida pelas Leis Complementares n.º108/2001 e n.º109/2001, foi constituído, inicialmente pela patrocinadora, a então Companhia Brasileira de Armazenamento – Cibrazem, sucedida pela Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, sob a forma de sociedade civil, por tempo indeterminado e de fins previdenciários e não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Figura, ainda, como patrocinadora, o próprio Cibrius.

Os recursos financeiros que a entidade dispõe para o seu funcionamento são oriundos de contribuições das Patrocinadoras, dos participantes ativos e assistidos, como também dos rendimentos resultantes das aplicações efetuadas em renda fixa, renda variável, imóveis e empréstimos a participantes.

Em cumprimento ao que dispõem o art. 25 de Lei Complementar n.º 108/2001 e o art. 41, § 2º, da Lei Complementar n.º 109/2001, e em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2012, realizou-se Auditoria Especial de Gestão no âmbito do Cibrius, com o objetivo de examinar a gestão do Instituto, relativamente aos eventos ocorridos no exercício de 2011.

Após exames amostrais, equipe de auditores internos se posicionou no sentido de que as operações transcorreram dentro da normalidade, obedecendo à legislação pertinente. Todavia, permanece o desequilíbrio atuarial em decorrência do serviço passado a contratar com a Conab, o que coloca a entidade em alto risco de insolvência e, por consequência, de liquidação. O equacionamento da questão está relacionado a fatores externos e envolve a patrocinadora Conab, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Ministério da Previdência Social e a Secretaria do Tesouro Nacional.

Tem-se informações que as negociações avançaram significativamente ao longo do exercício de 2012 e espera-se uma solução definitiva, em 2013.

7. Procedimentos Licitatórios

Foram realizadas auditorias na Matriz e na Sureg/TO (esta última como parte integrante da auditoria de gestão), com o objetivo de "certificar-se da regularidade das contratações diretas e dos contratos de prestação de serviços". Para tanto, os exames foram realizados com o intuito de avaliar a motivação das contratações; o preço praticado; a liquidação da despesas - envolvendo especialmente a regularidade do atesto das faturas, a segregação de funções e atuação do fiscal do contrato -; a destinação dos serviços contratados e a análise das planilhas de custos.

Os resultados dos trabalhos evidenciaram que, de uma maneira geral, a Companhia vem cumprindo satisfatoriamente os ditames da Lei n.º 8.666/93 e legislações específicas.

Entretanto, buscou-se com o apoio dos achados de auditoria orientar as áreas envolvidas naqueles itens onde foram detectadas as maiores fragilidades, quais sejam:

a) necessidade da efetiva pesquisa de preços em toda prorrogação/aditativação contratual;

b) designação, por meio de ato formal, de pessoa com capacidade e habilitação para o acompanhamento e a fiscalização de contratos administrativos, cujas ocorrências deverão necessariamente ser registradas em documento apropriado; e

c) análise acurada dos itens integrantes das planilhas de custos, de modo a evitar a inserção indevida de despesas não previstas.

Ademais, planejou-se avaliar a gestão dos contratos de bens e serviços como parte integrante do escopo das auditorias de gestão operacional, administrativa e contábil/financeira nas Suregs/SP, SC, PR, RO e AC. Todavia, os trabalhos não foram realizados em razão das auditorias extraordinárias levadas a efeito no presente exercício, conforme explicitado no item 11 deste relatório.

8. Demonstrações Contábeis

Compete regimentalmente à Auditoria Interna examinar a consistência e a adequação das demonstrações econômico-financeiras, em cumprimento ao disposto no inciso VI, artigo 18, do Regimento Interno da Conab (Normas da Organização Código n.º 10.104), emitindo o Parecer da Auditoria Interna, publicado no D.O.U. de 30.04.2012, Seção 1, p. 10. Por essa razão, a Audin realizou sete auditorias contemplando as Superintendências Regionais do Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí e Matriz.

Das análises levadas a efeito, foi possível constatar que as demonstrações contábeis, lidas em conjunto com as notas explicativas, refletiram adequadamente a situação financeira, econômica e patrimonial da Companhia, exceto em relação aos fatos relatados nos próximos parágrafos.

O Balanço Patrimonial, encerrado em 31.12.2011, evidenciou que a Conab possui o montante de R\$131.474 mil, contabilizado no ativo não circulante, na rubrica "Recursos Vinculados", em decorrência dos depósitos judiciais e para recursos, efetuados por decisão judicial. A respeito do assunto, foi consignado nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Nota n.º 11 -, que os referidos depósitos tem predominância de causas trabalhistas em andamento. Todavia, as análises levadas a efeito revelaram inconsistências de diversos saldos, porquanto se verificou a existência de ações judiciais já transitadas em julgado de longa

data, cujos valores depositados judicialmente permanecem pendentes. Assim, não foi possível atestar que a importância expressa no Balanço Patrimonial reflita adequadamente a real situação dos depósitos judiciais e recursais da Conab. Sobre essa matéria, a Companhia vem adotando diversas providências com o objetivo de promover o saneamento dos créditos, tendo, inclusive, constituído Grupos de Trabalho na Matriz e em todas as Superintendências Regionais.

Cabe ressaltar os fatos abordados na Nota Técnica Audin n.º 17/2011, que apontou, nos itens 47 a 60, deficiências nos controles internos da área jurídica da Conab e inconsistências no saldo contábil da conta 1.2.1.2.2.00.00 – Depósitos Judiciais, visto que este não reflete todos os eventos envolvendo a movimentação das contas bancárias judiciais que receberam os depósitos feitos pela Conab para pagamento à empresa Renascença Armazéns Gerais Ltda., objeto do Processo de Execução n.º 93.00.00616-9. Este posicionamento da Auditoria Interna, dada a gravidade do assunto, colaborou para as ressalvas dos Conselhos de Administração e Fiscal no Balanço Patrimonial da Companhia (exercício 2011), publicadas no D.O.U. de 30.04.2012, Seção 1, p. 10, inclusive.

9. Auditoria de Gestão – Administrativa, Contábil Financeira e Operacional

Foi planejada, para o exercício de 2012, a realização de auditorias de gestão com o objetivo de avaliar a eficiência da gestão administrativa, contábil financeira e operacional das Superintendências Regionais de São Paulo, Santa Catarina, Tocantins, Paraná, Rondônia e Acre.

Todavia, em razão das auditorias extraordinárias realizadas ao longo do 2.º semestre, cuja descrição se encontra em tópico específico deste relatório, só foi possível realizar auditoria de gestão na Sureg/TO.

As análises evidenciaram impropriedades e disfunções que mereceram recomendações saneadoras, das quais se destacam:

- a) ausência de vistorias ou fiscalizações nos plantéis dos criadores cadastrados no Programa de Vendas em Balcão, o que impossibilitou a confirmação das informações constantes dos cadastros de beneficiários;
- b) fragilidades nas ações de supervisão que antecedem a implantação de projetos de Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea – CPR Doação;
- c) ausência de fiscalização durante a execução dos projetos Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea – CPR Doação;
- d) ocorrência de produto armazenado na Unidade Armazenadora de Rio Formoso (feijão oriundo da Sureg/PA) considerado desclassificado e impróprio para o consumo. O assunto foi objeto de processo disciplinar de n.º 07.308/2011 (autuado pela Sureg/PA), cujo resultado foi questionado pela Superintendência de Fiscalização – Sufis. Diante de aparente disfunção ocorrida em atividade correcional empreendida pela Sureg/PA, a Audin sugeriu que o assunto fosse levado ao conhecimento do Corregedor Setorial dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Pesca e Aquicultura da Controladoria-Geral da União e ao Presidente do Conselho de Administração da Conab;e
- e) deficiências quantitativas e qualitativas no quadro de pessoal da Sureg/TO e Unidades Armazenadoras subordinadas.

10. Folha de Pagamento

A verificação da conformidade das admissões, demissões e aplicação correta das verbas destinadas ao pagamento dos empregados da Companhia foi objeto de ação de auditoria com foco na regularidade documental e na verificação dos cálculos das verbas pagas nas rubricas da folha de pagamento.

Foram examinados: a fidedignidade dos dados que integram a folha de pagamento e pessoal e dos contratos especiais com base nos documentos comprobatórios; a regularidade dos processos de admissão, demissão, cessão e requisição; a consistência dos cálculos de desligamento/destrato; e os enquadramentos por merecimento e antiguidade em face de decisão judicial.

O método utilizado de seleção foi o da amostragem aleatória simples, onde cada elemento da população tem uma probabilidade (não nula) de ser escolhido. Constatações ocorridas durante a execução dos trabalhos evidenciaram a necessidade de ampliação das amostras específicas para alguns dos grupos sob análise. Contudo, sempre com foco no que determina o inciso VI do art. 7º da IN/SFC/CGU nº. 01, de 3.1.2007.

Na sequência (quadro 2), o rol de matrículas no SIAPE dos empregados que tiveram sua folha de pagamento analisada nos termos expostos anteriormente, à exceção das admissões e demissões, cuja análise abrangeu toda a população (ver Anexo 7):

Quadro 2

N.º	MATRÍCULA SIAPE						
1	1637714	11	1084722	21	1630610	31	1085343
2	1273040	12	1702185	22	0439733	32	1913736
3	1448926	13	1739813	23	1573647	33	1272946
4	1448318	14	1450703	24	1085632	34	1278801
5	1450714	15	1682486	25	1269016	35	1616772
6	1448934	16	0665493	26	1579231	36	0662060
7	1637798	17	1084180	27	1086874	37	1444449
8	1267573	18	1625884	28	1601961	-	-
9	0170932	19	1265093	29	1272980	-	-
10	1638265	20	1625243	30	1088174	-	-

Por intermédio dessa ação, constatou-se como disfunções relevantes: a) necessidade de revisão das Resoluções n.º 10 e 11/2010, que regulamentaram a incorporação de função gratificada/cargo em comissão; b) pagamento indevido de verbas indenizatórias e multa de FGTS nas rescisões de contrato de trabalho de assessores e dirigentes; e c) contratação de assessores em desacordo com o § 5.º da Cláusula 21ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2012.

11. Relato das Auditorias Extraordinárias

11.1. Superintendência Regional de Pernambuco - Sureg/PE

Em conformidade com a determinação da Presidência da Conab, de acordo com a CI Audin n.º 128, de 3.5.2012, foi realizada Auditoria Extraordinária na Sureg/PE, com a finalidade de apurar denúncias oferecidas pelo empregado matrícula n.º 105.501, relativamente às irregularidades no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, no Município de Serra Talhada - PE e à transferência pela Sureg/PE das atividades relacionadas ao Programa de Doações de Alimentos da Gerência de Operações - Geope para a Gerência de Desenvolvimento e Suporte Estratégico - Gedes.

O objetivo inicial desta ação de auditoria, além da apuração da denúncia, era comprovar a eficiência da gestão operacional e de recursos humanos, no âmbito da Superintendência, focando as análises nas seguintes operações/atividades: PAA, Venda em Balcão, Doações de Alimentos e Gestão das Unidades Armazenadoras.

Entretanto, houve limitação ao escopo inicialmente previsto para essa ação, pois simultaneamente à chegada da equipe de auditores internos à sede da Sureg/PE, chegou também força policial da Polícia Federal acompanhada de dois auditores federais da Controladoria-Geral da União - CGU, em cumprimento ao Mandado de Busca e Apreensão n.º 0018.000001-2/2012 - expedido pela Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária de Pernambuco - 18ª Vara Federal - determinando busca e apreensão de documentos e objetos relativos aos projetos do PAA no endereço do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS - de Serra Talhada e na Conab em Recife - PE.

Assim, diante da criticidade da situação e de que este fato culminou com a substituição do Superintendente à época, houve o entendimento de que seria mais salutar focar os trabalhos apenas no PAA em Pernambuco, deixando o restante do escopo para uma futura ação de auditoria.

Das análises realizadas, evidenciaram-se os pontos de fragilidades que mereceram recomendações, no sentido de se implementar ações saneadoras, assim como melhorias nos processos de trabalho. Das impropriedades identificadas, merecem destaque:

- a) fragilidades nas ações de supervisão que antecedem a implantação dos projetos, de modo a identificar a viabilidade do projeto, a organização da entidade proponente, a validação dos dados referentes aos produtores (no mínimo por amostragem), a compatibilidade dos produtos e quantidades a serem produzidas em relação ao clima e a região e se a entidade beneficiária tem conhecimento da proposta de participação;
- b) deficiência ou ausência, em alguns casos, de fiscalização durante a execução dos projetos;
- c) produção insuficiente para o atendimento das quantidades estabelecidas para alguns produtos, com indícios de aquisição dos produtos no mercado local;
- d) número superestimado de pessoas beneficiadas;
- e) não recebimento ou recepção em quantidades incompatíveis, por parte das entidades beneficiárias, dos produtos relacionados no cronograma de entrega;
- f) indícios de fraudes, falsidade ideológica e de desvios de recursos, visto que vários agricultores familiares visitados alegaram que não participaram do programa e não receberam os valores consignados nas propostas de participação;
- g) falhas na instrução processual;

h) inversão de etapas para aprovação, formalização e pagamento de CPR; e

i) clima organizacional adverso e um ambiente interno caracterizado pela existência de grupos de pessoas com interesses antagônicos e objetivos diferentes.

Assim sendo, as impropriedades identificadas na ação de auditoria (pelas evidências colhidas), em situações pontuais, foram motivadas (em grande parte) pela gestão ineficiente de algumas entidades representativas dos agricultores familiares (Associações), aliada às graves deficiências de gestão da Sureg/PE à época, na administração e controles do instrumento.

É importante destacar, ainda, as decisões emanadas pela administração superior da empresa: a presença, simultânea, da auditoria interna da Companhia à ação da Polícia Federal e da CGU na Sureg/PE; a decisão de afastamento do Superintendente, inclusive elogiada pela CGU regional de Pernambuco; e, finalmente, a iniciativa da Presidência da empresa sugerindo ao senhor Secretário Executivo do MAPA a criação da Assessoria de Pesquisa Estratégica e de Gerenciamento de Riscos, a exemplo de exitosa experiência similar no âmbito da Secretaria Executiva do Ministério da Previdência Social, à qual competiria regimentalmente, entre outros assuntos, a produção de conhecimento estratégico voltado ao combate de ilícitos; articulação com o DPF; Ministério Público Federal e Agência Brasileira de Inteligência.

Releva, também, observar que a Presidência da Companhia, diante dos informes recebidos do Superintendente Interino da Sureg/PE, solicitou à Audin, por meio da CI/Presi n.º 319, de 12.7.2012, urgente designação de auditores internos para promoverem diligências naquela Regional no intuito de avaliar, com profundidade, a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros relativos à operacionalização do PAA, no âmbito da SUREG/PE. O resultado da diligência foi apresentado na Nota Técnica Audin n.º 17/2012.

11.2. Superintendência Regional do Paraná - Sureg/PR

Em cumprimento ao que foi determinado por meio da CI/Audin/Geaud n.º 145, de 15.05.2012, apresenta-se os resultados dos trabalhos de Auditoria de Acompanhamento da Gestão - Extraordinária (ACG), realizados no âmbito do AF/CURITIBA, sob a jurisdição da Sureg-PR.

O objetivo do trabalho foi trazer subsídios à Alta Administração da Companhia quanto aos aspectos pertinentes à avaliação de viabilidade econômica/financeira do AF/Curitiba, jurisdicionado à Sureg-PR com o propósito, também, de atender solicitação da Dirab, em despacho às fls. n.º 213, do Processo n.º 21200.001805/2011-55, de 23.08.2011.

Segundo a avaliação dos auditores, o Armazém Frigorificado de Curitiba- AFC, não atenderia a nenhuma finalidade social. A produção de frios, em escala industrial, oriunda da agricultura familiar é inexpressiva e dispersa pelo interior do Estado. O escoamento para o mercado consumidor da grande Curitiba envolve custos logísticos, não se visualizando o uso do AF/Curitiba nessas circunstâncias.

O quadro de pessoal não atende ao funcionamento integral daquela dependência, e, no curto prazo, não há previsão de admissão de empregados de nível médio ou técnico para operação de Unidades Armazenadoras em ambiente artificial.

Em face da análise foi possível inferir, com razoável segurança, que maiores investimentos nessa Unidade, desprovidos de prévio estudo consistente de viabilidade técnica e econômica, poderão não apresentar o retorno financeiro que se espera, vindo a constituir-se, possivelmente, em ato antieconômico e/ou em gestão temerária no uso de recursos públicos, contrário aos princípios da razoabilidade, eficiência, eficácia e efetividade.

11.3. Superintendência Regional de São Paulo - Sureg/SP

Por meio do Ofício n.º 0354/2012-PRM/Bauru, de 23.03.2012, encaminhado ao Chefe da Auditoria Interna da Conab, a Procuradoria da República do Município de Bauru, requisitou informações à Companhia relativamente ao Inquérito Civil Público n.º 1.34.003.000138/2012-97, em face de consistentes evidências de irregularidades graves, envolvendo a doação de alimentos do "Programa Fome Zero", cuja operacionalização está a cargo da Conab (executadas pela Sureg/SP), por intermédio da Unidade Armazenadora de Bernardino de Campos/SP, para as entidades filantrópicas COSA – Conselho de Obras Sociais de Avaré e Lar São Nicolau.

Naquela ocasião, a Auditoria Interna – dado o acúmulo natural dos trabalhos auditoriais ordinários no 1º quadrimestre/2012 (de caráter obrigatório na forma da Lei, para fins de emissão do Parecer da Auditoria Interna relativamente ao Balanço encerrado em 31.12.2011, publicado no D.O.U. de 30.04.2012, S. 1, p. 10) – optou, num primeiro momento, por diligenciar à Sureg/SP, na condição de unidade executora e servindo-se do apoio do controle primário, para que fossem obtidas as informações requeridas pelo referido Ofício, em razão da impossibilidade de deflagrar-se auditoria extraordinária naquele momento de sobrecarga operacional.

As informações colhidas pela Sureg/SP, naquela ocasião, foram imediatamente repassadas à Procuradoria da República no Município de Bauru, por meio do Ofício AUDIN n.º 022, de 20.04.2012.

Todavia, tais informações não foram suficientes para elucidar as questões levantadas pela Procuradoria, o que ensejou novo pedido de esclarecimentos requeridos pelo Ofício n.º 1063/2012-PRM/Bauru, de 28.08.2012.

Desta feita, deflagrou-se procedimento de auditoria extraordinária na Sureg/SP, de modo a aprofundar as análises e colher subsídios técnicos consistentes que pudessem contribuir para a instrução dos autos do supracitado Inquérito Civil Público.

Os assuntos abordados no relatório e na Nota Técnica Audin n.º 19/2012 decorreram de análises levadas a efeito pela equipe de auditores internos com base nos documentos e nas informações obtidas junto às áreas envolvidas.

As análises revelaram fragilidades nos controles internos e pontos de afastamento entre a conduta esperada de agentes envolvidos no processo de doação e as orientações ínsitas nos normativos internos orientadores (Comunicações Internas).

Das impropriedades identificadas, merecem destaque:

a) formalização das propostas de doações, pela Sureg/SP, às entidades COSA e Lar São Nicolau, com ausência de documentos indispensáveis para o cumprimento desta etapa do processo;

b) autorização das doações, pela Supab, sem pronunciar-se acerca dos documentos apresentados de forma incompleta pela Sureg/SP, fragilizando o atendimento ao princípio da motivação, a que se refere o art. 50 da Lei n.º 9.784, de 29.01.1999;

c) ausência de prestação de contas das doações efetuadas às entidades e Lar São Nicolau;

d) inexistência de cobrança formal, pela Sureg/SP, das prestações de contas das doações efetuadas às entidades COSA e Lar São Nicolau;

e) fragilidades nos controles da Unidade Armazenadora de Bernardino de Campos/SP quanto ao recebimento, à conferência de documentação e aos demais procedimentos inerentes à expedição de mercadorias;

f) inexistência de normas internas específicas que detalhassem as atribuições de cada área e o *modus operandi* do processo de doação, utilizando-se de Comunicações Internas como instrumento de orientações normatizadoras;

g) processos não devidamente instruídos; e

h) descumprimento das obrigações por parte das entidades beneficiárias, a exemplo da prestação de contas.

Por todo o exposto, pode-se concluir, amparados nas evidências que demonstram as fragilidades nos controles internos administrativos, que a Sureg/SP e a Superintendência de Abastecimento Social - Supab possuem deficiências operativas que requerem medidas saneadoras com o fito de mitigar riscos potenciais que possam resultar em desvios de finalidade do programa de doação de alimentos.

A partir especificamente desta demanda da Procuradoria da República no Município de Bauru-SP sobre fatos ocorridos na SUREG/SP em 2009 – a Auditoria Interna se serviu do Inquérito Civil Público nº 1.34.003.000138/2012-97 para convencer a Alta Administração quanto à necessidade urgente de criação, na Companhia, de área de controle interno incumbida da manualização de procedimentos e rotinas, conforme se depreende do item nº 3.1 da Nota Técnica/AUDIN nº 16/2012, datada de 31.08.2012 – o Conselho de Administração aprovou a criação da Gerência de Controles Internos (GECOI), subordinada à Superintendência de Controladoria e Riscos (SUCOR), nos termos do item 1.7 da Resolução/CONAD nº 009, de 19.12.2012.

Cabe, respeitosamente, sugestão ao zeloso Órgão Central do Sistema de Controle Interno – no mesmo diapasão da preocupação constante no parágrafo único do art. 92 da Portaria/CGU nº 570, de 11.05.2007 (D.O.U. de 14.05.2007, S. 1, ps. 3 a 15), e diante do art 15 do Decreto nº 3.591, de 06.09.2000, com a redação dada pelo Decreto nº 4.440, de 25.10.2002 – para que, se possível, discipline critérios de atendimento diante de requisições de informações às Unidades de Auditoria Interna por parte de membros do Ministério Público Federal, de modo a preservar auditores internos do Poder Executivo Federal, os quais pautam seus trabalhos por critérios amostrais levando-se em consideração materialidade, relevância e criticidade.

11.4. Superintendência Regional de Roraima - Sureg/RR

Trata-se de auditoria extraordinária realizada na Sureg/RR, no período de 01 a 11.10.2012, em atendimento à solicitação contida na CI Sureg/RR n.º 121, de 28.6.2012, e ao pedido exarado pela Presi/Gabin.

Os assuntos abordados no relatório demonstraram aspectos das ações efetivamente realizadas pela Sureg/RR no período sob análise. Das análises realizadas, evidenciaram-se impropriedades e fragilidades, as quais foram discutidas com as áreas envolvidas e mereceram recomendações, no sentido de implementar ações saneadoras, assim como melhoria nos processos de trabalho.

Alguns assuntos abordados se revestem de gravidade e requerem medidas saneadoras urgentes por parte da alta administração da Companhia, dentre os quais destacam-se:

a) gestão patrimonial deficiente, caracterizada pela inércia em adotar medidas para a manutenção adequada de bens imóveis, equipamentos e bens móveis, o que trouxe como consequência o atual estado de depreciação desses bens, conforme demonstrado em itens específicos no relatório;

b) inexistência de contratos de braçagem, vigilância e segurança armada, serviços de limpeza/jardinagem e morosidade nas ações necessárias para a contratação de tais serviços;

c) existência de estrutura orgânica formal compatível com a de Superintendência Regional do tipo II (art. 120, Capítulo XI, Seção I do Regimento Interno da Companhia), todavia, verificou-se que, na prática, a Sureg/RR operava de forma precária, visto que não possuía os titulares da Prore, Geose, Segeo, Secof e Seade;

d) ambiente interno caracterizado por conflitos advindos de possível assédio moral supostamente praticado pela empregada que exercia a função de Superintendente que motivou a Ação Civil Pública impetrada contra a Conab pelo Ministério Público do Trabalho, objeto do Processo n.º 0001525-10.2012.5.11.0052, que tramita na 2.ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR;

e) controles internos administrativos deficientes, caracterizados pela ausência de análise e conciliação contábil e a incidência de juros e multas pelo descumprimento de obrigações tributárias principais e acessórias.

Diante de todo o exposto, constatou-se que os problemas enfrentados pela Sureg/RR tem como principal causa a crise de governança instalada naquela Unidade, que exige medidas saneadoras urgentes por parte da Alta Administração da Companhia, com a reflexão sobre a necessidade de manter-se a atual estrutura da Conab naquele estado, inclusive.

11.5 Nota Técnica Audin n.º 17/2012

Esta Nota Técnica discriminou as diligências levadas a efeito na Sureg/PE, no período de 17 a 27.07.2012, em atendimento à solicitação do Sr. Presidente em exercício, por meio da CI Presi n.º 319, de 12.07.2012, e complementando o trabalho de auditoria de acompanhamento da gestão que produziu o Relatório de Auditoria Extraordinária n.º 01, de 25.07.2012, conforme citado no item 11.1.

Como aquele primeiro trabalho da Audin identificou várias irregularidades, indícios de desídia, conluio e falta grave na condução dos projetos analisados, o Sr. Presidente em exercício, solicitou o aprofundamento das análises para uma tomada de decisão por parte da Alta Administração da Companhia, na forma do item 1.9, do Manual de Auditoria Interna da Conab (3ª Versão, 2009).

Assim, realizaram-se diligências, com ênfase na análise processual, já que as evidências quanto à operacionalização dos projetos junto aos agricultores produtores, associações proponentes, entidades e beneficiários consumidores, foram coletadas pela equipe de auditores internos precedente e foram consignadas no Relatório de Auditoria Extraordinária n.º 01, de 25.07.2012.

Das análises efetuadas, verificou-se a ausência de critérios técnicos na nomeação de empregados para o exercício das gerências responsáveis pela liberação, execução e acompanhamento dos processos do PAA, o que nos levou a concluir que os gestores e técnicos envolvidos nessas atividades não possuíam qualquer preparo para as funções, que lhes foram confiadas e sequer tiveram o treinamento que essas demandavam, em flagrante debilidade dos controles internos administrativos da Sureg/PE.

Além disso, concluímos pela existência de disfunções, falhas processuais, indícios de fraude, conluio e gestão temerária identificados nos processos analisados individualmente.

Assim, após a análise dos documentos inclusos nos processos referidos, e considerando-se que as falhas apontadas remetem a fortes indícios de falta grave no exercício

dos cargos em confiança aqui mencionados, aliada aos graves riscos pela possível gestão temerária operada na Sureg/PE, emitiu-se opinião de que o assunto fosse remetido à Corregedoria Geral, para a apuração dos fatos, no âmbito correicional, sem embargos à posterior tomada de decisão por parte da Alta Administração da Companhia, em face das diligências empreendidas.

11.6 Nota Técnica Audin n.º 21/2012

O trabalho atendeu solicitação feita ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, pela Polícia Federal de Ribeirão Preto, por meio do Ofício n.º 1236/2012, de 09 de abril de 2012, com o objetivo de obter subsídios para instruir os autos do Inquérito Policial n.º 0303/2011-4, por meio do qual se investiga *notícia criminis* veiculada por ofício proveniente da Procuradoria Federal do INSS narrando que, “em procedimento administrativo voltado à homologação de documentação apresentada para reconhecimento de atividade rural, em ordem de garantir a condição de segurado especial, foram encontrados indícios de irregularidades”.

O MAPA foi instado a proceder diligências necessárias no sentido de realizar auditoria no assentamento “Fazenda Boa Sorte” e “José Santos Dias da Silva”, visando atestar a regularidade na produção e distribuição dos valores decorrentes da atividade rural.

Em face disso, aquele Ministério autuou o Processo n.º 70000.002055/2012-81 e o remeteu à Conab para que fossem feitas as diligências requeridas, considerando que as citadas denúncias diziam respeito à operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA nos assentamentos supramencionados.

Na sequência, os autos foram remetidos à Auditoria Interna – Audin, que o encaminhou à Superintendência Regional de São Paulo para que aquela Sureg promovesse as diligências cabíveis.

A Sureg/SP informou que as operações sob comento foram realizadas com a Associação Nacional de Apoio a Reforma Agrária no Estado de São Paulo - ANPRA e materializadas em 04 Projetos de Compra com Doação Simultânea – CPR doação.

Diante de tais informações preliminares, decidiu-se deflagrar auditoria extraordinária de modo a aprofundar as análises e obter-se informações consistentes sobre as operações realizadas com a referida Associação.

Das análises levadas a efeito, pode-se concluir que a Conab operou diretamente com a Associação Nacional de Apoio a Reforma Agrária no Estado de São Paulo – ANPRA, adquirindo mercadorias produzidas por agricultores familiares associados à referida entidade, cuja formalização se deu em 04 Projetos de Compra com Doação Simultânea – CPR Doação.

Nesta relação, não cabia a Companhia o recolhimento do INSS incidente sobre a produção rural dos agricultores associados à ANPRA. Contudo, verificou-se que houve o reembolso do INSS recolhido por aquela Associação, em operações de aquisição realizadas pela Conab, para a os quais foram apresentados os comprovantes de recolhimento.

11.7 Nota Técnica Audin n.º 26/2012

Esta Nota Técnica apresentou os resultados relativos a requisição efetuada pelo Ministério Público Federal, por meio do Ofício n.º 9206/2012 – FP/PR/DF/MPF, DE 20.10.2012, no sentido de fornecer informações sobre:

a) Efetivo comparecimento e observância da jornada de trabalhos dos assessores expressamente nominados:

1. Cláudio Eduardo Campos;
2. Helenice Ferreira Valoz;
3. Karla Patrícia Ribeiro de Souza;
4. Warllen Aparecido Lucas Lemos; e
5. Sérgio Luís Rodrigues da Cunha.

a.1) Esclarecimentos quanto às atribuições destes empregados públicos e a qual diretoria encontram-se subordinados.

b) Remessa de lista contendo a formação escolar de todos os assessores, não pertencentes ao quadro efetivo da Companhia, com destaque para aqueles que não possuem curso superior.

Nossas análises e comprovações revelaram resultados que, pela exiguidade de tempo para a apresentação do trabalho (15 dias), não possuíam aprofundamento, principalmente no quesito frequência, já que a amostra era de um período de 6 dias úteis.

Quanto à documentação relativa à escolaridade, focamos nossas análises nos documentos que se encontravam em poder da Diretoria responsável pela gestão de pessoas na companhia.

Em relação à verificação das atribuições dos empregados nominalmente listados, não foi possível atestar, para aqueles que apresentaram as atribuições por escrito, se, de fato, são aquelas as desenvolvidas pelo empregado.

12. Avaliação de Natureza Operacional - ANOp

De acordo com o consignado no item 6.3 do PAINT 2012, considerando o alto grau de criticidade da Subvenção (PEP) e também do processo de Movimentação de Estoques (Remoção/Frete) e, considerando ainda, as impropriedades apontadas no Relatório de Auditoria Especial da CGU n.º 00190.021911/2011-41-A, incluiu-se na programação dos trabalhos uma Anop para esses processos. Entretanto, em função de dificuldades administrativas enfrentadas ao longo do exercício e, diante da complexidade do tema e do pouco tempo disponível para a realização do trabalho, a Audin optou por substituir a Anop no processo de Movimentação de Estoques por uma no Programa de Vendas em Balcão.

A execução dos trabalhos baseou-se na metodologia consignada no item 8 do Manual de Auditoria Interna (3ª versão, 2009), aderente ao documento Diretrizes para Aplicação de Normas de Auditoria Operacional publicado pelo INTOSAI e, ainda, seguiu os princípios dispostos no Manual de Auditoria Operacional do TCU.

Podemos dizer que as avaliações levadas a efeito, basearam-se em 4 pilares: definição da atividade, da participação de cada agente no processo e suas responsabilidades; controles internos das operações; procedimentos de acompanhamento e monitoramento de resultados e transparência e controle social do processo.

As etapas das Anop's envolveram entrevistas, coleta e tratamento de dados, análise de documentos, acompanhamento da operação e aplicação de técnicas de auditoria como: RECI, SWOT, Stakeholder, mapeamento de processos e mapa de produtos.

A seguir apresenta-se um breve relato do que foi constatado por meio das avaliações realizadas, ressaltando que os trabalhos encontram-se na íntegra consignados nas Notas Técnicas Audin n.º 20/2012 (PEP) e n.º 28/2012 (Vendas em Balcão).

12.1 Prêmio para Escoamento de Produto - PEP

Esta Unidade de Auditoria Interna optou por realizar uma Avaliação de Natureza Operacional na área de subvenção, com foco no instrumento PEP, com o intuito de examinar de forma isenta a eficácia, eficiência e a efetividade do instrumento, sugerindo, respeitosamente, que o modelo do instrumento seja revisto, em especial seus mecanismos de controle e fiscalização com a finalidade de conferir aos produtores rurais a recepção do preço mínimo, garantido pelo Estado, e na esteira das preocupações da Controladoria-Geral da União explicitadas na alínea “a” do subitem 2 do item 9.4 do Relatório de Auditoria Especial/CGU n.º 00190.021911/2011-41-A.

O trabalho consistiu em um diagnóstico da operação de subvenção, objetivando verificar se a administração desempenha as atividades relacionadas ao instrumento com economia, de acordo com princípios, práticas e políticas administrativas corretas, se os recursos humanos, financeiros e de qualquer outra natureza são utilizados com eficiência e, ainda, o de verificar a eficácia do desempenho da empresa em relação ao alcance dos objetivos do PEP.

Da análise depreende-se que, o instrumento enfrenta graves deficiências quanto ao atingimento do objetivo de remuneração ao agricultor/ produtor pelo preço mínimo estabelecido pelo Governo Federal. Entretanto, com relação ao objetivo de escoamento dos produtos, não tem sido comum a prática de burla ao instrumento.

As fragilidades na execução dos instrumentos de subvenção requerem providências saneadoras que passam por profundas transformações, notadamente no que se refere ao redesenho operacional, ao aperfeiçoamento de controles, a informatização do processo, a melhoria dos canais de comunicação interno e externo, a manualização de procedimentos e a revisão dos normativos vigentes.

Sem a implementação de mudanças substanciais, não se vislumbra melhoria nos processos capazes de mitigar os riscos inerentes e possibilitar o atingimento do principal objetivo do instrumento.

Diante da análise realizada e com vista a colaborar no processo de melhoria do instrumento de subvenção PEP, essa equipe propôs, de forma objetiva, ao final da Nota Técnica n.º 20, encaminhada à CGU por meio do Ofício Audin n.º 067 de 28.09.2012, sugestões as quais julgamos pertinentes ao aprimoramento do processo.

12.2 Programa de Vendas em Balcão - PVB

O Programa Vendas em Balcão objetiva viabilizar o acesso dos criadores e das agroindústrias de pequeno porte, por meio da venda direta dos estoques públicos de diferentes produtos agrícolas, tais como, milho, arroz em casca, trigo e castanha, entre outros. Tem como clientes os pequenos criadores de aves, suínos, bovinos, caprinos e bubalinos, incluindo as microagroindústrias de beneficiamento e produção de ração.

Especificamente em 2012 o programa foi muito demandado pelos clientes devido ao longo período de estiagem na região nordeste e pela ausência de produtos no mercado internacional, principalmente o milho. Como consequência, aumentaram também os problemas em sua operacionalização.

A situação emergencial estabelecida pela seca da região e o comportamento do mercado internacional levaram o governo a publicar três portarias alterando itens do normativo (MOC – título 22) que rege a execução do Programa.

Diante das dificuldades enfrentadas pela Conab para atuar de forma eficiente, foi realizada pela Audin/Genop, no segundo semestre de 2012, a Avaliação de Natureza Operacional no Programa para identificar os principais pontos passíveis de melhorias.

Para condução dos trabalhos foram visitadas as Sureg's CE e SC, UA Brasília/DF e UA's de Braço do Norte, Herval D'Oeste e Campos Altos em SC; Senador Pompeu, Sobral e Maracanaú no CE, consideradas as unidades com maior criticidade.

Da análise foi possível traçar um diagnóstico da execução do PVB e levantar aspectos positivos e negativos do Programa. Com relação aos aspectos positivos ressaltam-se a satisfação dos produtores com a prestação no atendimento da Conab, a boa qualidade dos produtos e a sistemática de controle e acompanhamento realizado pela Sureg/CE.

Embora o atendimento da Conab tenha sido citado como ponto positivo, foi unânime a insatisfação dos clientes quanto à disponibilidade de produtos em estoque. Esse fato evidencia a deficiência de planejamento das remoções destinadas ao suprimento de produtos do Programa.

Ademais, também foi observada a falta de funcionários nas UA's e Sureg's, a deficiência de infra-estrutura e de equipamentos nas UA's, o sistema de cadastramento de clientes, o sistema para o controle e acompanhamento das vendas e cotas de clientes, o processo de fiscalização das propriedades, o processo de remoção dos estoques para suprimento de produtos, a ausência de formalização das parcerias com os órgãos de extensão rural para validação do cadastro dos produtores e a falta de planejamento/plano de contingência para situações emergenciais.

Considerando estes fatores críticos à boa execução do PVB, a Anop apresentou para apreciação da Conab algumas sugestões de melhorias, tais quais: planejamento anual, com acompanhamento de histórico das operações, para a realização de aquisições e ações de logística; contratação e capacitação de pessoal; reestruturação das UA's com equipamentos e reformas; criação de um sistema online para cadastramento do produtor, nos moldes do PAANet, para que ele se cadastre e acompanhe seus pedidos; criação de um banco de dados único de clientes para controle e acompanhamento das vendas; elaboração de termo de cooperação técnica com as instituições parceiras; estabelecimento de um plano de contingência e atualização periódica dos normativos do programa.

Em linhas gerais estas são as principais observações feitas ao longo do trabalho e que carecem de maior atenção da Gestão para responder com eficiência os anseios dos usuários e demais stakeholders do Programa.

13. Outras Ações Executadas pela Audin

Providências adotadas pela Audin nos casos Renascença Armazéns Gerais, Spam – Sociedade Produtora de Alimentos Manhuaçu e Graneleiro de Uberlândia.

Ao longo do exercício de 2011 foram realizadas auditorias, pela Audin e Controladoria-Geral da União – CGU, envolvendo os processos movidos contra a Companhia pelas empresas Renascença Armazéns Gerais e Spam – Sociedade Produtora de Alimentos Manhuaçu, além da análise das obras realizadas no Armazém Graneleiro de Uberlândia. Os resultados das referidas auditorias foram apresentados na Nota Técnica Audin n.º 17/2011, Relatório de Auditoria Especial n.º 00190.021911/2011-41-A e Relatório de Auditoria n.º 201203850, ambos emitidos pela CGU.

As análises levadas a efeito nos mencionados trabalhos de auditoria revelaram fortes indícios de prática de improbidade administrativa e de prejuízos causados ao Erário.

Ademais, em 2012, novos fatos de superlativa importância foram revelados pela Superintendência de Contabilidade – Sucon envolvendo o caso Spam, que reforçaram os indícios de improbidade administrativa e danos ao erário.

Diante disso, ao longo do exercício de 2012, a Audin atuou fortemente, no âmbito interno e externo, no sentido de orientar, solicitar informações e esclarecimentos, prestar informações e acompanhar as ações implementadas, no intuito de que os fatos sejam efetivamente apurados na esfera disciplinar e correccional e as medidas judiciais pertinentes sejam adotadas, de modo que os prejuízos apurados sejam ressarcidos ao Erário, além da adoção de medidas necessárias na esfera penal. Tais providências adotadas pela Audin estão demonstradas no Anexo 8.

14. Análise de Riscos das Ações de Auditoria de 2012

Alguns riscos, já previstos, foram efetivamente confirmados ao longo dos trabalhos de auditoria e outros ainda não detectados foram identificados, assim como seus impactos e soluções mitigadoras. Esses riscos seguem elencados de forma sintética nas tabelas a seguir.

RISCOS - VENDAS EM BALCÃO	
Pré-identificados	Pós-identificados
<p>Operacional/Processo</p> <ul style="list-style-type: none"> Falta de fiscalização sistemática Deficiência nos controles internos Falhas no cadastramento dos produtores Utilização do Programa para revenda de produtos <p>Operacional/Pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> Falta de técnicos para acompanhamento, fiscalização e controle Falta de capacitação dos técnicos que participam da operacionalização do Programa <p>Operacional/Tecnologia</p> <ul style="list-style-type: none"> Necessidade de automatização dos processos Indisponibilidade tempestiva de informações Falta de integridade e confiabilidade das informações <p>Operacional/Infra-estrutura</p> <ul style="list-style-type: none"> Condições precárias das Unidades Armazenadoras da Companhia <p>Conformidade</p> <ul style="list-style-type: none"> Lacunas e inconsistências nos normativos internos 	<p>Estratégico/Modelo de Negócios</p> <ul style="list-style-type: none"> Critérios para definição dos limites para compra Falhas no estabelecimento das cotas de consumo do plantel Parceria com entidades de extensão rural sem formalização <p>Operacional/Processo</p> <ul style="list-style-type: none"> Falta de fiscalização sistemática Deficiência nos controles internos Falta de classificação dos produtos no destino Dificuldades de comunicação entre as UAs, Suregs e Matriz Falhas no cadastramento dos produtores Falta de divulgação do Programa aos pequenos produtores Utilização do Programa para revenda de produtos <p>Operacional/Pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> Falta de técnicos para acompanhamento, fiscalização e controle do Programa Falta de capacitação dos técnicos que participam da operacionalização do Programa Falta de contrato de serviço de braçagem <p>Operacional/Tecnologia</p> <ul style="list-style-type: none"> Necessidade de automatização dos processos Indisponibilidade tempestiva de informações Falta de integridade e confiabilidade das informações Deficiência de recursos tecnológicos (computadores, sistemas) <p>Operacional/Infra-estrutura</p> <ul style="list-style-type: none"> Condições precárias das Unidades Armazenadoras da Companhia <p>Financeiro</p> <ul style="list-style-type: none"> Recebimento de pagamento em espécie <p>Conformidade</p> <ul style="list-style-type: none"> Lacunas e inconsistências nos normativos internos
Impactos possíveis	
<ul style="list-style-type: none"> Ineficácia e/ou desvios dos objetivos do Programa Perdas financeiras Prejuízos à imagem da Companhia Notificações dos órgãos de controle 	
Medidas mitigadoras propostas	
<ul style="list-style-type: none"> Adequação do Cadastro do Produtor e estabelecimento de rotina de atualização cadastral Desenvolvimento de sistema para o registro das operações e geração de relatórios gerenciais para acompanhamento Adequação do quadro de pessoal a fim de promover uma fiscalização efetiva do Programa 	

- Formalização da parceria com os órgãos de extensão rural
- Contratação de empresa prestadora do serviço de braçagem
- Atualização e adequação dos normativos que regulam o Programa

RISCOS – UNIDADES ARMAZENADORAS

Pré-identificados	Pós-identificados
<p>Estratégicos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ausência de planejamento para Certificação das Unidades Armazenadoras <p>Operacional/Processo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos e atividades não documentadas (manuais, mapas de processo) • Falta de padronização nos procedimentos de admissão do produto no armazém <p>Operacional/Pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo técnico insuficiente para atender a demanda de trabalho • Falta de capacitação dos empregados para o desempenho da função <p>Operacional/Tecnologia</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilização de controles paralelos por deficiência do sistema • Gestores e empregados sem os conhecimentos necessários para operação do sistema <p>Operacional/Infra-estrutura</p> <ul style="list-style-type: none"> • Falta de material para o desempenho das atividades • Falta de equipamentos de suporte às operações de entrada e saída de produtos e de armazenamento <p>Financeiro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Débitos não quitados sem a garantia do produto em estoque <p>Conformidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lacunas e inconsistências nos normativos internos • Operações realizadas fora dos normativos vigentes 	<p>Estratégicos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ausência de planejamento e ação para a Certificação da Unidade Armazenadora • Ausência de indicadores de desempenho <p>Operacional/Processo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos e atividades não documentadas (manuais, mapas de processo) • Empresa de braçagem com contratos vencidos e sem previsão de renovação • Falta de padronização nos procedimentos de admissão do produto no armazém <p>Operacional/Pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo técnico insuficiente para atender a demanda de trabalho • Falta de capacitação dos empregados para o desempenho da função • Empregados com atividade insalubre sem o pagamento do adicional de insalubridade • Utilização de pessoal sem vínculo com a Conab para atividades operacionais dentro dos armazéns <p>Operacional/Tecnologia</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de informações da UA sem o suporte técnico local de manutenção • Utilização de controles paralelos por deficiência do sistema • Inexistência de meios alternativos em caso de falha operacional do Sistema • Dificuldades de acesso às informações atualizadas do Sistema SAAGRA por não operar em rede <p>Operacional/Infra-estrutura</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deficiências na estrutura do escritório das UAs (mobiliário e espaço) • Falta de material para o desempenho das atividades, inclusive EPI • Falta de equipamentos de suporte às operações de entrada e saída de produtos (balança) <p>Financeiro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ausência de relatório diário com a posição dos pagamentos dos serviços para subsidiar a liberação do produto • Falhas na retenção dos tributos nas operações de armazenagem ou venda de produtos • Débitos não quitados sem a garantia do produto em estoque <p>Conformidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lacunas e inconsistências nos normativos internos • Operações realizadas fora dos normativos vigentes
Impactos possíveis	
<ul style="list-style-type: none"> • Não autorização para prestação de serviços de armazenagem remunerados • Perda de produtos • Perdas financeiras • Prejuízos a imagem da Companhia • Sobrecarga de trabalho • Multas • Notificações dos órgãos de controle 	
Medidas mitigadoras propostas	
<ul style="list-style-type: none"> • Recomposição do quadro de pessoal de acordo com as necessidades • Adequação dos normativos internos • Investimentos em obras e na compra de equipamentos para as UAs • Desenvolvimento contínuo de soluções de informática • Planejamento, execução e acompanhamento das ações visando a Certificação das Unidades Armazenadoras • Cursos de reciclagem permanentes nos diversos programas e equipamentos • Adoção de indicadores de desempenho que possam medir as ações das Unidades Armazenadoras possibilitando a tomada de decisão por parte dos gestores • Estabelecimento de controles sobre os contratos de armazenagem, bem como orientação aos gerentes das UAs sobre o correto procedimento a ser adotado 	

RISCOS – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)

Pré-identificados	Pós-identificados
<p>Estratégico/Político e Econômico</p> <ul style="list-style-type: none"> Utilização do Programa como instrumento político <p>Operacional/Processo</p> <ul style="list-style-type: none"> Falta de fiscalização sistemática Falhas e dificuldades de cadastramento (DAP) <p>Operacional/Pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> Falta de técnicos para acompanhamento e controle do Programa <p>Operacional/Tecnologia</p> <ul style="list-style-type: none"> Necessidade de automatização dos processos <p>Conformidade</p> <ul style="list-style-type: none"> Lacunas nos normativos internos 	<p>Estratégico/Modelo de Negócios</p> <ul style="list-style-type: none"> Pouca atuação dos Conselhos Municipais e Prefeituras Necessidade constante de fortalecimento do Programa <p>Estratégico/Político e Econômico</p> <ul style="list-style-type: none"> Utilização do Programa como instrumento político <p>Operacional/Processo</p> <ul style="list-style-type: none"> Falta de fiscalização sistemática Problemas na qualidade dos produtos doados Falhas e dificuldades de cadastramento (DAP) Atrasos na aprovação dos projetos <p>Operacional/Pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> Falta de técnicos para acompanhamento e controle do Programa <p>Operacional/Tecnologia</p> <ul style="list-style-type: none"> Necessidade de automatização dos processos <p>Conformidade</p> <ul style="list-style-type: none"> Lacunas nos normativos internos
Impactos possíveis	
<ul style="list-style-type: none"> Desvio de finalidade do projeto Fraudes e irregularidades Perdas Financeiras Prejuízos a imagem da Companhia Notificações dos órgãos de controle Sobrecarga de trabalho 	
Medidas mitigadoras propostas	
<ul style="list-style-type: none"> Aprimoramento dos mecanismos de controle interno Atualizações nos normativos internos Aumento da atuação da área de promoção institucional visando uma maior divulgação e esclarecimentos sobre o Programa Recomposição do quadro de pessoal Intensificação da fiscalização do Programa Desenvolvimento contínuo de soluções de informática 	

RISCOS – CONTRATOS E LICITAÇÕES

Pré-identificados	Pós-identificados
<p>Operacional/Processo</p> <ul style="list-style-type: none"> Ausência de acompanhamento periódico do fiscal do contrato Ausência de motivação para as contratações Falhas de planejamento na gestão impactando às contratações Falhas nos controles internos <p>Operacional/Pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> Corpo técnico insuficiente para atender a demanda de trabalho Falta de capacitação dos empregados para o desempenho da função <p>Operacional/Tecnologia</p> <ul style="list-style-type: none"> Inconsistência dos relatórios gerados pelos sistemas de informações (SISCOT) <p>Conformidade</p> <ul style="list-style-type: none"> Lacunas e inconsistências nos normativos internos Ausência de normas e manuais que tratam de Licitações e Contratos 	<p>Operacional/Processo</p> <ul style="list-style-type: none"> Ausência de acompanhamento periódico do fiscal do contrato Falha na delimitação clara e completa do objeto do certame Nomeação de um mesmo fiscal para o acompanhamento de diversos contratos Falhas de planejamento na gestão impactando às contratações Falhas nos controles internos <p>Operacional/Pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> Corpo técnico insuficiente para atender a demanda de trabalho Falta de capacitação dos empregados para o desempenho da função Acúmulo de funções, gerando sobrecarga de trabalho <p>Operacional/Tecnologia</p> <ul style="list-style-type: none"> Inconsistência dos relatórios gerados pelos sistemas de informações Sistema de informação sem o suporte técnico local de manutenção (UAs) <p>Financeiro</p> <ul style="list-style-type: none"> Falhas de planejamento na gestão impactando nos preços contratados Erro na especificação do objeto a ser licitado gerando prejuízo financeiro <p>Conformidade</p> <ul style="list-style-type: none"> Lacunas e inconsistências nos normativos internos Ausência de normas e manuais que tratam de Licitações e Contratos, que padronizem seus procedimentos e orientem os fiscais dos contratos
Impactos possíveis	
<ul style="list-style-type: none"> Perdas financeiras Interrupção dos serviços relevantes para a Companhia Notificações dos órgãos de controle Prejuízos à imagem da companhia Prejuízos legais (impugnações / cancelamento de contratos) Sobrecarga de trabalho 	
Medidas mitigadoras propostas	
<ul style="list-style-type: none"> Aprimoramento dos controles internos Acompanhamento contratual contínuo e elaboração periódica de relatórios/livro registros 	

- Nomeação de fiscais de contrato com conhecimento sobre o assunto
- Elaboração de um Manual de Procedimentos para os fiscais de contratos
- Padronização, por meio de manual e modelos, dos procedimentos licitatórios.
- Capacitação dos empregados da Sureg que atuam na área de Licitações e Contratos e contratação de novos técnicos.

RISCOS – GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL/FINANCEIRA

Pré-identificados	Pós-identificados
<p>CONTÁBIL/FINANCEIRA</p> <p>Operacional/Processo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Falhas nos controles internos • Falta de padronização das rotinas contábeis e financeiras • Existência de débitos sem garantia de estoques ou inscritos na dívida ativa <p>Operacional/Pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura inadequada de RH <p>Conformidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lacunas nos normativos internos <p>Operacional/Tecnologia</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deficiência de informações • Deficiência de recursos tecnológicos <p>Operacional/Infra-estrutura</p> <ul style="list-style-type: none"> • Problemas de estrutura física <p>ADMINISTRATIVA</p> <p>Operacional/Processo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ausência de motivação para as contratações; • Falhas de planejamento na gestão impactando as contratações <p>Operacional/Pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo técnico insuficiente • Falta de capacitação dos empregados para o desempenho da função <p>Operacional/Tecnologia</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inconsistência dos relatórios gerados pelos sistemas de informações (SISCOT) <p>Conformidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ausência de normas e manuais 	<p>CONTÁBIL/FINANCEIRA</p> <p>Operacional/Processo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incompatibilidade dos saldos contábeis das contas de depósitos recursais e judiciais com os relatórios da Caixa Econômica Federal • Falta de padronização das rotinas contábeis e financeiras • Existência de débitos sem garantia de estoques ou inscritos na dívida ativa <p>Operacional/Tecnologia</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatórios extracontábeis inconsistentes gerando insegurança quanto à compatibilidade dos saldos contábeis • Manutenção corretiva e evolutiva do sistema de controle de estoques executada exclusivamente por consultores externos <p>Operacional/Pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> • A estrutura orgânica do setor contábil das Suregs favorece a não segregação de funções • Concentração das atividades de empenho, liquidação, pagamento e fiscal no mesmo setor • Profissionais com formação contábil em número insuficiente para a execução das tarefas • Sobrecarga de trabalho <p>Conformidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lacunas nos normativos internos <p>ADMINISTRATIVA</p> <p>Operacional/Processo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ausência de acompanhamento periódico do fiscal do contrato • Falha na delimitação clara e completa do objeto do certame • Nomeação de um mesmo fiscal para o acompanhamento de diversos contratos • Falhas de planejamento na gestão impactando as contratações <p>Operacional/Pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo técnico insuficiente para atender a demanda de trabalho • Falta de capacitação dos empregados para o desempenho da função • Acúmulo de funções, gerando sobrecarga de trabalho <p>Operacional/Tecnologia</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inconsistência dos relatórios gerados pelos sistemas de informações • Sistema de informação sem o suporte técnico local de manutenção (UAs) <p>Financeiro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Falhas de planejamento na gestão impactando nos preços contratados • Erro na especificação do objeto a ser licitado gerando prejuízo financeiro <p>Conformidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ausência de normas e manuais que tratam de Licitações e Contratos, que padronizem seus procedimentos e orientem os fiscais dos contratos
Impactos possíveis	
<p>CONTÁBIL/FINANCEIRA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Notificações dos órgãos tributários • Notificações dos órgãos de controle • Falta de informações para tomada de decisão • Falhas na operacionalização • Perdas financeiras • Prejuízos à imagem da Companhia <p>ADMINISTRATIVA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Perdas financeiras • Interrupção dos serviços relevantes para a Companhia • Notificações dos órgãos de controle • Prejuízos à imagem da Companhia • Prejuízos legais (impugnações / cancelamento de contratos) 	
Medidas mitigadoras propostas	
<p>CONTÁBIL/FINANCEIRA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise e identificação das inconsistências e compatibilização dos saldos contábeis • Acompanhamento sistemático dos saldos contábeis • Realização de concurso público para as áreas de TI e setor contábil das Suregs e Matriz 	

- Ação conjunta da área jurídica e contábil na conciliação dos saldos dos depósitos recursais e judiciais
- Desenvolvimento de sistema informatizado que possibilite maior controle das ações judiciais em curso na Companhia **ADMINISTRATIVA**
- Aprimoramento dos controles internos
- Acompanhamento contratual contínuo e elaboração periódica de relatórios/livro registros
- Nomeação de fiscais de contrato com conhecimento sobre o assunto
- Elaboração de um Manual de Procedimentos para os fiscais de contratos
- Padronização, por meio de manual e modelos, dos procedimentos licitatórios

RISCOS – BALANÇO (PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS)

Pré-identificados	Pós-identificados
Operacional/Processo <ul style="list-style-type: none"> • Falhas nos controles internos • Falta de padronização das rotinas contábeis e financeiras • Existência de débitos sem garantia de estoques ou inscritos na dívida ativa Operacional/Pessoal <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura inadequada de RH Conformidade <ul style="list-style-type: none"> • Lacunas nos normativos internos Operacional/Tecnologia <ul style="list-style-type: none"> • Deficiência de informações • Deficiência de recursos tecnológicos Operacional/Infra-estrutura <ul style="list-style-type: none"> • Problemas de estrutura física 	Operacional/Processo <ul style="list-style-type: none"> • Incompatibilidade dos saldos contábeis das contas de depósitos recursais e judiciais com os relatórios da Caixa Econômica Federal • Falta de padronização das rotinas contábeis e financeiras • Existência de débitos sem garantia de estoques ou inscritos na dívida ativa Operacional/Tecnologia <ul style="list-style-type: none"> • Relatórios extracontábeis inconsistentes gerando insegurança quanto à compatibilidade dos saldos contábeis • Manutenção corretiva e evolutiva do sistema de controle de estoques executada exclusivamente por consultores externos Operacional/Pessoal <ul style="list-style-type: none"> • A estrutura orgânica do setor contábil das Suregs favorece a não segregação de funções • Concentração das atividades de empenho, liquidação, pagamento e fiscal no mesmo setor • Profissionais com formação contábil em número insuficiente para a execução das tarefas • Sobrecarga de trabalho Conformidade <ul style="list-style-type: none"> • Lacunas nos normativos internos
Impactos possíveis	
<ul style="list-style-type: none"> • Notificações dos órgãos tributários • Notificações dos órgãos de controle • Perdas financeiras • Prejuízos à imagem da Companhia 	
Medidas mitigadoras propostas	
<ul style="list-style-type: none"> • Análise e identificação das inconsistências e compatibilização dos saldos contábeis • Acompanhamento sistemático dos saldos contábeis • Realização de concurso público para as áreas de TI e setor contábil das Suregs e Matriz • Ação conjunta da área jurídica e contábil na conciliação dos saldos dos depósitos recursais e judiciais • Desenvolvimento de sistema informatizado que possibilite maior controle das ações judiciais em curso na Companhia 	

RISCOS – CIBRIUS

Pré-identificados	Pós-identificados
<ul style="list-style-type: none"> • Incapacidade de cobertura dos compromissos de médio e longo prazos (provisões matemáticas de benefícios a conceder). Referido cenário constitui-se no principal risco e de maior significância, já que ameaça o futuro da entidade • Ações judiciais impetradas por assistidos do plano de benefícios, pleiteando a mudança de indexador da TR para INPC/IBGE • Inviabilidade de inserção de novos participantes no atual Plano de Benefícios, sob a modalidade de Benefício Definido, o que contribui para o declínio patrimonial da entidade 	<ul style="list-style-type: none"> • A incapacidade de cobertura constitui-se no principal risco da entidade, e, não obstante as iniciativas para o equacionamento do problema nos últimos tempos, estas não vêm sendo materializadas e implementadas dentro da celeridade requerida. Isto vem recrudescendo, cada vez mais, o risco de insolvência • As decisões judiciais favoráveis à mudança do indexador de atualização dos benefícios pagos pela entidade, de TR para INPC/IBGE, constitui-se, também, em fator de risco no processo de descapitalização da entidade, ou a um aumento significativo da contribuição dos participantes, já o serviço passado contratado junto à patrocinadora é corrigido pela TR da entidade, já que os benefícios a conceder têm uma cobertura de apenas 7,05% (cálculo da última avaliação atuarial). Por outro lado, a maturidade do plano atual já está em seu grau máximo de capitalização, e, como não há adesão de novos participantes, o patrimônio da entidade no futuro poderá entrar em declínio
Impactos possíveis	
<ul style="list-style-type: none"> • O não equacionamento das insuficiências atuariais dentro da urgência requerida • Insolvência e, por consequência, a liquidação da entidade 	

Medidas mitigadoras propostas

- Agilizar a contratação das insuficiências atuariais, com o conseqüente saldamento e fechamento do plano atual (BD) e constituição de um novo plano de contribuição variável (CV)

15. Ações de Capacitação

No exercício das atividades de auditoria é de fundamental importância a capacitação continuada da equipe de auditores internos. No entanto, a despeito dessa necessidade, a programação de horas destinadas para capacitação e treinamento para o exercício constante do PAINT 2012, se concretizou, superando em 10% as horas previstas. No Quadro 3 estão relacionados os cursos realizados em 2012.

Quadro 3
Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional

	CURSOS	Total Horas	Qtde Auditores
1	Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira	30	1
2	Aspectos de Procedimentos Licitatórios	8	4
3	XXVIII Curso de Administração Orçamentária e Financeira	40	1
4	Líderes que Fazem a Mudança Funcionar	2	2
5	Persuasão: A Magia de Trazer as Pessoas para seu Modo de Pensar	2	2
6	Orçamento Público: Elaboração e Execução e Controles Internos Voltados à Administração Pública	20	10
7	XXVII Curso de Auditoria Interna e Controles Internos Governamentais	40	1
8	53º Curso sobre Siafi Gerencial - Sistema Integrado de Administração Financeira	24	1
9	Rumo a uma Cultura de Acesso à Informação: a Lei 12.527/2011 - 3ª Edição	10	1
10	O Gerenciamento de Projetos Aplicados para o Desenvolvimento da Comercialização dos Produtos da Agricultura de Pequeno Porte e de Base Familiar	1	1
11	Orçamento Anual das Despesas Decorrentes de Depósitos Judiciais: Um Estudo de Caso Conab	1	1
12	Extensão em Gestão e Análise de Riscos Estratégica em Conformidade com a ISO 31000	48	2
13	Planilhas de formação de Preços de Bens e de Serviços nas Licitações Públicas Incluindo Terceirização	64	4
14	Governança Corporativa: Planejamento, Metas e Riscos.	96	4
15	Comunicação e Relacionamento Interpessoal	4	1
16	Utilização do Software ACL For Windows	140	7
17	VI Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública	36	3
18	Formação para Membros de Comissão de Processos Interno de Apuração	81	3
19	Processo Trabalhista das Diferenças e Semelhanças com o Rito Processual Civil	15	1
20	Licitações, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos.	72	3
21	Novo Sistema Jurídico da Proge - Process	12	1
22	Execução Orçamentária e Financeira na Administração Pública	72	3
23	Matemática Financeira e Estatística com Uso da HP-12-C	240	6
24	Didática para Facilitadores de Aprendizagem	200	5
25	BrOffice - Writter / Avançado	40	2
26	Auditoria Governamental	192	6
	Total	1490	

16. Ações de Fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna

16.1. Normativos Internos

Em atenção ao Ofício n.º 406/2011/SE – MAPA, de 21.6.2011, que versa sobre o posicionamento hierárquico e o papel da Auditoria Interna no contexto da governança corporativa conforme dispõe a Resolução n.º 02, de 31.12.2010, elaborada pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, foi encaminhado, pela Audin, por intermédio da CI/Audin n.º 151, de 7.4.2011, à Presidência, com cópia para as Diretorias e Conselho Fiscal, para conhecimento e adoção das medidas pertinentes.

Mediante conhecimento da citada Resolução da CGPAR, o Conselho de Administração exarou a Resolução n.º 04, de 28.03.2012, na qual ratifica, em relação à Auditoria Interna da Companhia, o contido no Art. 1º, alíneas “d” e “f”, e recomenda a área competente da Companhia adequar o Regimento Interno às disposições da presente Resolução, bem como ao que determina o Art 1º, alíneas “a” e “e”, da citada Resolução da CGPAR.

16.2. Nota Técnica Audin n.º 16/2012

O aprimoramento da governança corporativa da Companhia passa, necessariamente, pelo fortalecimento da Auditoria Interna, conforme explicitado nas Resoluções/CGPAR de n.ºs 2 e 3, de 31.12.2010.

Para tanto, a Audin apresentou ao Conselho de Administração, por meio da Nota Técnica Audin n.º 16/2012 (encaminhada pela CI Audin n.º 286, de 03.09.2012), uma proposta de fortalecimento, em níveis sustentáveis, da Unidade de Auditoria Interna da Companhia pela via do suporte necessário de recursos humanos multidisciplinares (no total de 40 profissionais) e materiais, conforme determina o art. 14 do Decreto n.º 3.591/2000, abrangendo ajustes necessários na estrutura orgânica e a formatação da carreira segregada de Auditor Interno da Companhia.

Espera-se a aprovação da referida proposta para a implementação, no exercício de 2013, de uma Unidade de Auditoria Interna em bases sustentáveis, visando agregar valor à gestão.

Os principais pontos abordados na Nota Técnica Audin n.º 16/2012 serão reproduzidos nos subitens 16.2.1 e 16.2.2, deste relatório.

16.2.1 – Nova estrutura orgânica da Audin

“(…)

5.3.1 - Vinculação Exclusiva ao CONAD

Visando o atendimento aos ditames das referidas Resoluções n.º 02 e n.º 03, de 31 de dezembro de 2010, oriundas da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias – CGPAR, está em andamento a alteração do Estatuto Social da Companhia e do Regimento Interno com a finalidade de ajustar a vinculação da Unidade de Auditoria Interna, estritamente, ao Conselho de Administração, em cumprimento ao disposto no item 3 da Resolução Conad n.º 04, de 28.3.2012, inclusive.

5.3.2 - Criação do Cargo de Assistente

Por força da sua própria missão e das inovações técnicas e regulamentares que vêm surgindo de forma acelerada no âmbito das atividades de auditoria, aumentou significativamente o leque de atuação da Audin e, por consequência, o volume e a complexidade de trabalho.

Nesse contexto, o elevado volume de trabalho e o fluxo documental e de relatórios, que naturalmente transitam pela Chefia de Auditoria, sobrecarregam o titular da Audin no trabalho burocrático e de distribuição das matérias às respectivas gerências internas e demais órgãos da Companhia, e fora dela (CGU, TCU, DPF e Ministério Público).

Soma-se, ainda, o fato de a Audin não possuir em sua estrutura a função de Assistente, com o objetivo de proceder à recepção e à organização dos documentos complexos, preparar despachos e correspondências e distribuir a documentação, entre outras atividades assemelhadas.

Assim, de forma a contribuir para a qualidade dos serviços prestados pela Unidade de Auditoria Interna e primando por uma maior organização e controle da Unidade, propõe-se a inserção, na estrutura da Audin, de um cargo de Assistente, a exemplo das demais unidades de hierarquia semelhante na Companhia...

(...)

5.3.3. Estruturação das Gerências

Relativamente às competências regimentais da Auditoria Interna e de suas respectivas gerências, em vista da própria dinamicidade da evolução dos instrumentos de auditoria no contexto da moderna gestão das corporações, estas mereceram as adequações requeridas, de forma a compatibilizá-las à realidade atual no contexto da governança corporativa.

A propósito, as competências regimentais delineadas para as respectivas gerências se interrelacionam de maneira íntima, em um processo contínuo de feedback, sem perder de vista a eficiência, eficácia e celeridade dos trabalhos desenvolvidos.

5.3.3.1. Transferir competências da GERIS para o Âmbito da Coordenadoria de Riscos – CORIS

A medida foi explicitada no item 4 desta Nota Técnica. Não obstante a implantação da Coris, a Audin continuará atuando no processo de avaliação de risco (de cunho interno), à guisa de subsídio aos planejamentos específicos das ações de auditoria, bem como da auditoria amostral sobre práticas de gerenciamento de riscos alicerçadas na ABNT NBR ISO 31000:2009, como parte integrante do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, inclusive.

5.3.3.2. Transformar a GERIS em Gerência de Avaliação de Natureza Operacional (GENOP)

Instituir, no âmbito da Auditoria Interna, uma Gerência responsável pela realização de Avaliações de Natureza Operacional – ANOps, com o objetivo de mapear e diagnosticar os processos, atividades e Programas de Governo executados pela Companhia, com ênfase nos aspectos operacionais e administrativos, à luz da eficiência, eficácia, economicidade, efetividade e equidade.

As ANOps têm suas raízes na necessidade de análises independentes e de amplo escopo efetuadas em caráter não-periódico, como se pode depreender do trabalho de fôlego de ANOp (em 2012) explicitado na Nota Técnica/AUDIN n.º 20/2012 (subvenções). Assim, necessita-

se de profissionais com perfil específico e qualificados para realizar trabalhos que efetivamente promovam incentivos a mudanças e melhores condições para a tomada de decisões.

Por sua característica, é necessária que seja aparelhada uma Gerência específica, dentro da estrutura da Audin, para que essa possa realizar de maneira adequada tal atividade especializada de consultoria interna...

(...)

5.3.3.3 Alterar o Nome da Gerência de Desenvolvimento Técnico-Operacional – GEDOP

Com intuito de que o nome da Unidade represente mais adequadamente as suas competências regimentais, propõe-se a alteração do nome da Gerência de Desenvolvimento Técnico-Operacional – Gedop para Gerência Técnica de Acompanhamento e Desenvolvimento – Getad.

(...)

5.3.5. Núcleos Regionais da Audin

Propõe-se a descentralização das atividades de auditoria com o objetivo de fortalecer o quadro de auditores internos, pela redução do nível de rotatividade de pessoal técnico, e obter maior abrangência e economicidade na execução das atividades típicas de auditoria interna. Para tanto, seria de bom alvitre que fossem instituídos núcleos regionais de auditoria interna, contemplando as cinco regiões geográficas do País. Pelo baixo nível do custo de vida e pelos atrativos das respectivas capitais, foram selecionados os estados do Pará, Paraíba, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo e Paraná para sediar os novos núcleos regionais. Pelo Voto PRESI n.º 005/2012, foi aprovado o Núcleo Regional de Auditoria Interna de João Pessoa - PB.

Os núcleos regionais serão subordinados hierarquicamente à Gerência de Auditoria – Geaud e serão compostos por, no mínimo, 1 Coordenador de Núcleo Regional de Auditoria Interna - com função gratificada GF VII.

(...)"

Cabe registrar que o Conselho de Administração já aprovou a criação do Núcleo Regional da Auditoria Interna de João Pessoa, conforme consignado na Ata n.º 231, de 25.09.2012. Todavia, o tema foi submetido à aprovação do Dest. Ademais, os 5 auditores aprovados no concurso público já realizado pela Conab, serão lotados no referido Núcleo em João Pessoa-PB.

16.2.2 - Plano de Carreira de Auditor Interno

A Nota Técnica n.º 16/2012 propõe, ainda, a implantação de um plano de carreira para o auditor interno, de forma segregada do Plano de Cargos e Salários da Companhia, cujos principais pontos serão a seguir transcritos.

“(...)

5.4 Carreira de Auditor Interno

5.4.1 Plano de Carreira

Aliada à estratégia de reestruturação da Audin, apresenta-se a formatação da carreira de Auditor Interno para inserção, na brevidade possível, no Plano de Cargos e Salários da Companhia, de forma segregada. Esta iniciativa tem amparo no item 2.1 do Acórdão n.º 2.170/2007-TCU-2ª Câmara (TC-008.930/2006-4), a seguir reproduzido:

O TCU determinou à Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) que empreendesse esforços no sentido de redimensionar e recompor o seu quadro de pessoal, promovendo a atualização do seu Plano de Cargos e Salários, em conformidade com as tendências mais recentes de criar poucos cargos com uma gama maior de atribuições genéricas e multidisciplinares, segregando apenas aqueles que requeiram habilitação técnica específica, de modo a criar um espaço ocupacional amplo, em que o funcionário é capacitado segundo as necessidades da organização, evitando, com isso, novas ocorrências de desvios de função (grifo nosso).

Pretende-se, com a proposta, fortalecer definitivamente a Audin pela alteração da dinâmica de ingresso no cargo e da evolução dos profissionais Auditores Internos na carreira própria, no sentido de conservar permanentemente seu interesse de permanência na Companhia, vis-à-vis a multiplicidade de concursos públicos (federais, estaduais e municipais) na área de auditoria, objetivando-se manter, sobretudo, um quadro de profissionais auditores suficiente (quarenta profissionais) para garantir efetividade à ação auditorial, sem variações acentuadas, e garantindo suporte às atividades, na via de consequência, no mesmo diapasão das preocupações governamentais contidas no “caput” do art. 14 do Decreto n.º 3.591/2000, como já descrito no tópico 3, e em conformidade com diversos julgados da Egrégia Corte de Contas, a exemplo do item 2.2 do Acórdão n.º 1.151/2005-TCU-2ª Câmara (TC-012.060/2004-4); item 9.5 do Acórdão n.º 947/2006-TCU-1ª Câmara (TC-011.033/2003-4); item 1.6 do Acórdão n.º 1.069/2006-TCU-1ª Câmara (TC-009.370/2001-0); item 1.2 do Acórdão n.º 1.214/2006-TCU-1ª Câmara (TC-010.240/2005-1); item 1.1 do Acórdão n.º 2.600/2006-TCU-1ª Câmara (TC-010.029/2005-3); item 1.1 do Acórdão n.º 3.168/2006-TCU-1ª Câmara (TC-009.545/2005-1); item 1.4 do Acórdão n.º 2.781/2007-TCU-1ª Câmara (TC-016.664/2006-0); item 1.16 do Acórdão n.º 996/2008-TCU-1ª Câmara (TC-018.993/2006-8); item 9.5.6 do Acórdão n.º 2.436/2006-TCU-2ª Câmara (TC-004.125/2004-6); item 1.4.1.14 do Acórdão n.º 1.137/2010-TCU-2ª Câmara (TC-018.047/2008-2); item 1.9.2 do Acórdão n.º 2.702/2010-TCU-2ª Câmara (TC-018.148/2008-5); item 1.5.1.3 do Acórdão n.º 3.569/2010-TCU-2ª Câmara (TC-017.423/2008-8); item 9.5.2 do Acórdão n.º 2.789/2010-TCU-2ª Câmara (TC-019.357/2008-0); item 1.6.1 do Acórdão n.º 6.210/2010-TCU-1ª Câmara (TC-019.585/2009-3); entre outros.

Assim – na esteira do item 1.1 do Acórdão n.º 739/2008-TCU-1ª Câmara (TC-016.665/2006-8) e do item 1.4.1 do Acórdão n.º 415/2009-2ª Câmara (TC-026.356/2008-2) – propõe-se, na Companhia, o Plano de Carreira com a criação de três cargos, a saber: Auditor Júnior, Auditor Pleno e Auditor Sênior, cujas competências estão descritas a seguir:

(...)

5.7 Recomposição do Quadro de Auditores Internos

Um dos maiores desafios dos gestores da Audin, em prol da boa governança corporativa, é a recomposição e ampliação do quadro profissional de auditores internos, consoante preocupações do Controle Externo constantes do item 9.10.3 do Acórdão n.º 884/2010-TCU-Plenário (TC-007.903/1999-5), inclusive. A reestruturação da Auditoria Interna proposta nesta Nota Técnica foi desenvolvida para um quadro ideal de 40 auditores internos, distribuídos na Matriz e em cinco Núcleos Regionais, e 5 técnicos de auditoria interna.

Em um esforço de curto prazo, pretende-se recrutar internamente, mediante processo seletivo de âmbito nacional, nove técnicos com formação acadêmica superior, preferencialmente pertencentes a profissões regulamentadas por lei, sem qualquer experiência

pregressa em auditoria interna (os quais serão treinados pela Audin) e com ilibada reputação ético-profissional, que possuam o perfil adequado para o exercício da função de auditor interno júnior, independente da forma de ingresso na Companhia. Aliado a isto, aguardar-se-ia a realização de concurso público para provimento dos demais cargos de auditor júnior, considerando-se um quadro mínimo de 40 (quarenta) auditores de campo, no intuito de fortalecer, de imediato, a Unidade de Auditoria Interna, com suporte necessário de recursos humanos, no mesmo diapasão das determinações da Egrégia Corte de Contas no item 1 do Acórdão n.º 627/2005-TCU-Plenário (TC-004.864/2005-0), item 9.1.2 do Acórdão n.º 1.806/2005-2ª Câmara (TC-009.569/2005-3); e, principalmente, de determinação presidencial contida no “caput” do art. 14 do Decreto n.º 3.591/2000, com a redação dada pelo Decreto n.º 4.440/2002.

(...)”

Além dos aspectos reproduzidos neste item, a Nota Técnica n.º 16/2012 define os pré-requisitos, a forma de provimento, as atividades dos cargos e as competências técnicas requeridas para o ingresso nas carreiras de Auditor Júnior, Pleno e Sênior. O documento dispõe, também, sobre o enquadramento dos atuais auditores internos na nova carreira e propõe uma remuneração em níveis suficientes para inibir a evasão de auditores internos para outras áreas da Companhia.

16.3. Desenvolvimento de Metodologias e Softwares

16.3.1 SIAUDI

O Sistema de Auditoria Interna – SIAUDI, que entrou em produção em janeiro de 2008, tornou o processo de relatoria e acompanhamento de pendências exclusivamente digitais. Os relatórios impressos foram eliminados por completo e a utilização do sistema permitiu maior celeridade, maior segurança de dados, acessibilidade compartilhada, remota e on-line, com ganhos em eficiência e economicidade a partir da automação da área.

Diante estes benefícios, vários foram os órgãos e entidades federais que solicitaram a cessão do SIAUDI (CEAGESP, FUNAI, INCRA, DPU/MJ, IFC, IF-SC, UFABC, UF-AM, UFRJ e UnB) para uso interno.

Em face destas demandas, a Conab encaminhou Ofício Dipai n.º 238, de 16.8.2012, no intuito de instituir grupo de trabalho inter-institucional entre a CGU, CONAB e FUNAI para promover a atualização do SIAUDI para disponibilização no Portal de Software Público.

Em razão desta sinalização feita pela Companhia à CGU e da necessidade do aprimoramento contínuo do sistema, está em processo de desenvolvimento na Conab um novo SIAUDI, que terá uma linguagem de programação mais moderna e novos módulos. Estes módulos se integrarão, dando maior celeridade ao processo auditorial, além de gerar informações gerenciais que poderão subsidiar a Alta Administração para a tomada de decisões.

Para este novo sistema estão em desenvolvimento cinco módulos: Módulo de Risco, Módulo para Elaboração do PAINT, Módulo de Planejamento Específico, Módulo de Relatório e Módulo de Informações Consolidadas que subsidiarão a elaboração do RAIN.T.

16.3.2 Audit Command Language - ACL

Neste exercício foi adquirido a atualização do sistema *Audit Command Language - ACL*, bem como a realização de treinamento dos auditores para manuseio do referido *software*. O sistema foi utilizado na execução da Anop de Venda em Balcão para cruzamento de dados. Na ocasião foi detectada a participação de empregados da Companhia no programa o que ensejou o voto DIRAB n.º 071, de 26.11.2012, que trata de situações que configuram conflito de interesses envolvendo dirigentes e empregados públicos no âmbito da Companhia (aprovado na REDIR n.º

1070, de 05.12.2012). Ademais o fato foi relatado à CGU por meio do Ofício Audin n.º 002, de 10.01.2013.

16.5. Concurso Público x Recomposição do Quadro

A equipe da Auditoria Interna da Conab, em 31.12.2011, era formada por 4 gestores (Chefe da Audin e três Gerentes de Área), 11 Auditores Internos, totalizando 15 colaboradores.

Ao longo do exercício de 2012, a Audin, com o apoio do Senhor Presidente da Companhia, iniciou um processo de seleção interna para recomposição do seu quadro de auditores. Foram selecionados 04 Auditores Internos oriundos de outras áreas da Companhia (01 no mês de julho e 03 no mês de outubro). Em face disso, a Audin conta hoje com 19 colaboradores, sendo 4 gestores e 15 Auditores Internos.

Não obstante essa pequena recomposição, foi realizado concurso público com a previsão de 05 vagas para novos auditores que serão lotados no Núcleo Regional de Auditoria no Estado da Paraíba. A estimativa inicial do quadro de auditores para este Núcleo será de 07 auditores distribuídos da seguinte forma: 01 Coordenador, 01 Auditor que já pertenceu ao quadro da Audin e 05 novos Auditores oriundos do concurso público.

17. Considerações Finais

Conforme visto, para consolidar o foco de sua atuação orientativa e preventiva e atender às necessidades da Companhia, a Audin vem continuamente implementando sua atuação através do aprimoramento qualitativo e consubstancial das ações de auditoria interna e do aprimoramento de técnicas e de métodos de trabalhos.

Não obstante as dificuldades enfrentadas pela Audin, relativamente a sua estrutura de recursos humanos, vislumbra-se que a Auditoria Interna cumpriu devidamente suas competências regimentais no ano de 2012, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança corporativa.

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2013.

Oswaldo Gonçalves Pateiro
Gerência de Auditoria
Gerente Substituto

Artulino Lucas
Gerência de Desenvolvimento Técnico-Operacional
Gerente Substituto

Júlia Mendes Nogueira Sarres
Gerência de Avaliação Operacional
Gerente

De acordo.
Encaminhe-se à SFC/CGU.
Brasília/DF, 15.02.2013.

Paulo Grazziotin
Auditoria Interna
Chefe